



**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
SESC-AR/DF**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 94/2023

Processo N.º. 49965-0/2023

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL – EPIs.**

**ABERTURA DIA 30 DE OUTUBRO DE 2023
ÀS 10 HORAS**

EDITAL RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 94/2023

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional do Distrito Federal – Sesc-AR/DF, por meio do Pregoeiro, designado pela Ordem de Serviço Sesc-AR/DF nº. 06/2023, torna pública a realização de licitação, na modalidade **Pregão**, para Registro de Preços, em sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço por item e por lote**, regida pela Resolução Sesc nº. 1.252 de 06 de junho de 2012, publicada na Seção III do Diário Oficial da União nº. 144, de 26 de julho de 2012, e as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DA ABERTURA

1.1. A abertura do certame será na data, hora e local abaixo:

DATA: 30/10/2023

HORA: 10 horas.

LOCAL DA SESSÃO: Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras.

CÓDIGO UASG: 926637

1.2. Apesar das disposições constantes no sistema do Comprasnet, a presente licitação será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, aprovado pela Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

1.3. Não se aplica à presente licitação as disposições contidas na Lei Complementar nº. 123/2006.

2. DO EDITAL

2.1. O Edital e Anexos encontram-se disponíveis para conhecimento e obtenção pelos interessados no site do Sesc-AR/DF (www.sescdf.com.br), no portal de compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) ou por *e-mail* (licitacao@sescdf.com.br).

2.2. Todos os horários estabelecidos neste Edital, avisos e durante a Sessão Pública obedecerão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília – DF.

2.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço eletrônico, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.

3. DO OBJETO

3.1. A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1. As especificações técnicas do equipamento encontram-se no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Proposta Financeira (Anexo II), devendo aquelas serem observadas rigorosamente quando da elaboração da Proposta Financeira.

4.2. Na Proposta Financeira, deverá ser declarada a marca do equipamento, conforme solicitado no Modelo de Proposta Financeira (Anexo II).

4.2.1. As marcas citadas para os itens 3, 5, 10, 17, 36, 103, 146 ao 153 e 160 ao 163, constantes no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Proposta Financeira (Anexo II) são as analisadas, aprovadas e homologadas por este Sesc-AR/DF, não podendo ser cotada nenhuma outra marca além daquelas homologadas.

4.2.2. As marcas dos demais itens foram sugeridas e indicadas por este Sesc-AR/DF, podendo ser cotada outra marca. Caso a licitante apresente marcas desconhecidas por esta instituição, e a Ficha Técnica ou catálogo do produto não forem suficientes para a devida análise o Sesc solicitará a apresentação de amostra.

4.3. Em caso de discordância existente entre as especificações técnicas descritas no sistema Comprasnet e as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e no Modelo de Proposta Financeira (Anexo II), prevalecerão as últimas.

5. DA ENTREGA

5.1. O produto será fornecido de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 40 (quarenta dias corrido) após a emissão e comprovação de recebimento da Ordem de Compra, para os itens 46 a 56; e 57 a 65. Os demais itens estabelecidos neste Termo de Referência serão fornecidos de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias corrido, após a emissão e comprovação de recebimento da Ordem de Compra.

5.1.1. A licitante vencedora deverá confirmar expressamente o recebimento da OC no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

5.1.2. É de responsabilidade da licitante vencedora manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na proposta financeira originária.

5.1.3. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a licitante vencedora deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

5.2. Diante da impossibilidade de fornecimento da marca apresentada na Proposta Financeira, a licitante vencedora deverá informar à Cocomp tal condição, por escrito, imediatamente após o recebimento da OC. A substituição da marca por outra poderá ser autorizada pelo Sesc-AR/DF, desde que sua qualidade seja aprovada pela área técnica do Sesc-AR/DF. Caso autorizada a substituição de marca, não será admitido aumento de preços.

5.3. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF, localizado no SIA, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 – Brasília/DF, CEP: 71200-040.

5.3.1. O horário de entrega é das 08h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

5.4. O equipamento poderá ser entregue em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na OC.

5.5. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega e à instalação do equipamento correrão por conta da licitante vencedora.

5.6. No ato da entrega do equipamento, a licitante vencedora deverá apresentar cópia da OC e a respectiva nota fiscal.

5.7. O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência do equipamento. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 05 (cinco) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

5.8. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do equipamento, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

6. DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

6.1. A licitante estará sujeita às disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) pelos defeitos ou vícios aparentes ou ocultos encontrados no equipamento que será fornecido.

6.2. Sem prejuízo ao disposto no subitem anterior, a licitante vencedora deverá conceder garantia, formalizada por meio de Termo de Garantia, não inferior a 1 (um) ano do equipamento para eventuais defeitos, vícios de fabricação, prazo este contado do recebimento definitivo.

6.3. A garantia abrange a manutenção corretiva do equipamento por intermédio das licitantes ou de suas credenciadas, no Distrito Federal, se for o caso, de acordo com as normas técnicas

específicas, a fim de mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para o Sesc-AR/DF.

6.4. Eventuais despesas com transporte do equipamento para atendimento de reclamações relativas à garantia correrão por conta da licitante vencedora.

6.5. A garantia dos produtos deve ser conforme especificação do fabricante, condicionada a apresentação da respectiva data de validade dos produtos.

7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. A presente licitação é exclusivamente dirigida a pessoas jurídicas legalmente constituídas e estabelecidas no território nacional, de ramo compatível com o objeto desta licitação; que satisfaçam as condições e exigências do presente Edital, inclusive quanto à regularidade da documentação; que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema; e que:

- a) atendam às condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;
- b) detenham em seu Contrato Social ou Estatuto atividades semelhantes com o objeto deste Pregão;
- c) não tenham participação, seja a que título for, de dirigentes ou funcionários do Sesc-AR/DF;
- d) não estejam sob decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- e) não sejam entidades estrangeiras ou sociedade que não funcionem no país; e
- f) não estejam suspensas de licitar ou contratar com o Sesc-AR/DF.

7.2. Como requisito para a participação neste Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que:

- a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências deste Edital e seus Anexos;
- b) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB, Art.7º, inciso XXXIII;
- c) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto no art. 1º, III e IV, e no art. 5º, III, todos da CRFB;
- d) inexistam fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade

de declarar ocorrências posteriores;

e) a proposta foi elaborada de forma independente; e

f) o fornecimento é feito por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

7.3. O CNPJ apresentado pela licitante para sua habilitação será, obrigatoriamente, o mesmo a receber a OC, bem como o mesmo a emitir a nota fiscal/fatura correspondente ao fornecimento do equipamento.

8. DO CREDENCIAMENTO

8.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia – Seges, por meio do site www.gov.br/compras.

8.1.1. O cadastro no SICAF deverá ser feito no portal de compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras, por meio do certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP-Brasil.

8.1.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão utilizar certificado digital.

8.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica a responsabilidade legal da licitante e de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

8.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do Sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

8.5. O Sesc-AR/DF não é unidade cadastradora do Sistema Eletrônico. As licitantes interessadas em participar da licitação deverão verificar no site do Comprasnet as unidades cadastradoras do sistema para a entrega da documentação pertinente.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. Até o horário marcado para abertura da sessão, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

9.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante. Não caberá ao provedor do sistema ou ao Sesc-AR/DF responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas financeiras serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não cabendo qualquer responsabilidade ao Sesc-AR/DF, inclusive pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão.

9.4. A apresentação da proposta financeira implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

9.5. A elaboração da proposta financeira é de inteira responsabilidade da licitante, não lhe cabendo a desistência, sob pena de aplicação das sanções previstas neste Edital ou na Resolução Sesc Nº. 1.252/2012.

9.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

9.7. É facultado ao pregoeiro realizar diligências para sanar falhas formais da proposta, a exemplo de: erros numéricos, erros de cálculo, divergência entre preços unitários, subtotais e final.

9.8. Quaisquer inserções que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão neste Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se na proposta o que não for conflitante com as disposições aqui contidas.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, no site www.gov.br/compras, na data, horário e local indicados neste Edital, por

comando do Pregoeiro.

10.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

10.3. Caberá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

11.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.3. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, as quais participarão da fase de lance, iniciando-se a fase competitiva.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes com propostas aceitas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e do valor do lance.

12.2. As licitantes poderão, durante o horário fixado para o recebimento de lances, oferecer lances sucessivos, com valores inferiores ao último por eles ofertados e registrados no sistema, observados o horário fixado para abertura da sessão e regras estabelecidas neste Edital.

12.3. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.4. Durante o transcurso da sessão pública deste Pregão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

12.5. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da sessão de lances do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a oferta dos lances.

12.6. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

12.7. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão de lances do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos

participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

12.8. Neste Pregão, o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no art. 31, inciso I do Decreto n.º 10.024/2019.

12.8.1. A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.8.2. O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,01 (um centavo), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

12.9. Caso a licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

13. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

13.1. O critério de julgamento das propostas será o **menor preço por item e por lote**.

13.2. Os itens serão agrupados da seguinte forma:

Lote	Grupo
Lote 1	Itens 11 e 12
Lote 2	Itens 14 e 15
Lote 3	Itens 28 e 29
Lote 4	Itens 30 e 31

13.3. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em 1º (primeiro) lugar quanto ao preço, bem como quanto ao cumprimento da especificação do objeto.

14. DA NEGOCIAÇÃO

14.1. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá solicitar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida a melhor proposta, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação. Não será admitido negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

14.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1. O Pregoeiro convocará a licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar para enviar a Proposta Financeira adequada ao último lance e, quando necessários, os documentos

complementares à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

15.1.1. A licitante deverá encaminhar a documentação por meio da funcionalidade "Enviar Anexo" do sistema eletrônico em arquivo único, no prazo estabelecido de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

15.1.2. A licitante convocada deverá informar ao Pregoeiro, dentro do prazo previsto no subitem anterior, caso enfrente dificuldade em atender à convocação. Neste caso, ser-lhe-á concedido um prazo adicional a critério do Pregoeiro.

15.2. Excepcionalmente, o Pregoeiro poderá disponibilizar o *e-mail* institucional licitacao@sescdf.com.br caso a licitante tenha dificuldades em anexar os arquivos ao sistema ou este não comporte o tamanho necessário.

15.2.1. As demais licitantes participantes da sessão poderão solicitar ao Pregoeiro vistas aos arquivos enviados, nos termos do subitem 15.2, somente pelo *e-mail* institucional licitacao@sescdf.com.br, no prazo máximo de 20 (vinte) minutos após encerrado o prazo de envio da documentação.

15.2.2. Encerrado o prazo do subitem anterior, as vistas dos autos seguirão o descrito no subitem 19.7 deste Edital.

15.3. A proposta financeira a ser encaminhada deverá conter as seguintes informações:

- a) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- b) preços unitário e total de cada item e valor total, de acordo com as quantidades e os lances ofertados, em algarismos e por extenso (total), expressos em moeda corrente nacional (R\$). Vale destacar que a licitante deverá fazer constar apenas 02 (duas) casas decimais após a vírgula;
- c) declaração expressa de estarem inclusos no preço proposto todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, taxas, fretes, impostos e quaisquer outras despesas que incidam direta ou indiretamente ao objeto deste Edital. Na falta de tal declaração, serão consideradas inclusas nos preços todas e quaisquer despesas vinculadas ao objeto desta licitação;
- d) o número desta licitação, razão social da licitante, número de CNPJ, telefone, *e-mail*, se houver, e o respectivo endereço com CEP; dados bancários para fins de pagamento, com a indicação do nome e número do banco, agência e conta corrente de titularidade da licitante, vinculada ao CNPJ constante da proposta; e
- e) descrição detalhada de todas as características do equipamento ofertado, de acordo

com as especificações contidas nos Anexos deste Edital.

15.4. Os Equipamentos de proteção Individual fornecidos deverão estar de acordo com a NR 6, que trata de EPIs, bem como as demais normas sobre o tema, devendo vir acompanhados do Certificado de Aprovação – CA válido, expedido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

15.5. Apresentação do selo do INMETRO, e para os itens que não possuem o Certificado de Aprovação deverá constar o Registro do Ministério da Saúde ou Anvisa.

15.6. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

15.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como catálogos, folhetos, manuais ou prospectos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu posterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

15.7.1. Os Licitantes deverão apresentar Ficha Técnica, com todas as especificações técnicas do produto, fotos, referência de ensaios, e ficam, desde já, cientes de que produtos que não atendam as especificações técnicas serão automaticamente recusados.

15.7.2. Apresentar o Certificado de Aprovação - CA anexo a Ficha Técnica de cada produto.

15.7.3. Caso as informações apresentadas nas Fichas Técnicas não forem suficientes o Sesc solicitará que a licitante apresente amostra do item para dirimir quaisquer dúvidas.

15.7.4. Os itens 3, 5, 10, 17, 36, 103, 146 ao 153 e 160 ao 163 serão apresentadas marcas homologadas nas quais foram justificadas e ratificadas pela autoridade competente, de acordo o inciso 1º do art. 13 da Resolução 1.252/2012.

15.7.5. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução para a língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e deverão ser devidamente consularizados e registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

15.7.6. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

15.8. A licitante que abandonar o certame, deixando de responder aos chamados do Pregoeiro no *chat* ou de enviar a documentação exigida, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

15.9. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Anexo” do sistema eletrônico poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

15.9.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Compras, na Sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 2, Lote 1.130, 1º andar, Sala 101, Brasília-DF, CEP: 71.200-020.

15.9.2. Os documentos emitidos por cartório *online* poderão ser apresentados, desde que acompanhados de seus respectivos certificados digitais para conferência do Pregoeiro.

15.10. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada da licitante, formulada antes do fim do prazo estabelecido e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

15.11. O Pregoeiro poderá solicitar parecer da área técnica ou de funcionário que detenha conhecimento técnico do objeto para orientar sua decisão.

15.12. Poderá ser desclassificada a proposta ou lance vencedor com valor total ou unitário superior ao estimado, ou ainda com preços manifestamente inexequíveis.

15.12.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor total quanto os valores unitários estimados para cada item.

15.12.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado.

15.12.3. Caso o Pregoeiro entenda que o preço é inexequível, com base na realidade do mercado, deverá estabelecer prazo para que a licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

15.13. Somente será admitida proposta que contenham valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero quando se referirem a produtos, serviços e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ela renuncie a parcela ou a totalidade da remuneração.

15.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

15.15. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta à licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

15.16. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta motivadamente e passar à subsequente, poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

15.17. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

15.18. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para sua continuidade.

15.19. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital e declarada a licitante vencedora, o Pregoeiro consignará esta decisão em ata própria, que será disponibilizada no sistema eletrônico, encaminhando-se o processo à autoridade competente para homologação e adjudicação.

15.20. Declarada a licitante vencedora, serão convocadas as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para manifestação quanto ao interesse em registrar seu preço no mesmo valor e condições da proposta da licitante vencedora, para registro adicional de preços, com base no artigo art. 37, do Anexo I, da Resolução Sesc nº 1.252/2012

15.20.1. Para a manifestação mencionada no subitem anterior, a interessada deverá fazê-lo em até 05 (cinco) minutos, a contar da sua convocação pelo Pregoeiro.

15.20.2. Na falta de manifestação no prazo supracitado, presumir-se-á o não interesse.

15.21. Para o registro adicional de preços, o Pregoeiro analisará a documentação de habilitação requerida no item 17.

15.22. A apresentação de novas propostas para registro adicional de preços não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante que ofertou o menor preço.

16. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

16.1. A licitante que ofertar o menor preço poderá ser convocada a apresentar amostra dos produtos cotados para análise e aprovação do Sesc-AR/DF.

16.1.1. A reprovação das amostras apresentadas pela licitante de menor preço não impede a convocação das licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.

16.2. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, acontecer na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Compras, na sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, sala 101, CEP: 71.200-020, Brasília/DF, em até 5 (cinco) dias após a solicitação formal.

16.3. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 94/2023

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

AMOSTRA DO ITEM: (indicar o número do item conforme Edital)

16.4. O Sesc-AR/DF informará a licitante da aprovação ou reprovação dos itens, em até 10 (dez) dias após o recebimento das amostras.

16.5. A licitante que tiver amostra solicitada e não a apresentar ou não o fizer no prazo concedido será desclassificada do certame e estará sujeita às penalidades previstas no item 26 deste Edital.

16.5.1. Quando solicitado pela empresa, o prazo de apresentação de amostras poderá ser prorrogado uma única vez, desde que devidamente justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

16.6. As amostras poderão ser totalmente inutilizadas durante análise a ser realizada, não cabendo a licitante qualquer cobrança ao Sesc-AR/DF.

16.7. As amostras reprovadas deverão ser retiradas pela licitante em até 30 (trinta) dias após o recebimento do comunicado de reprovação. Caso não sejam retiradas no prazo, serão enviadas para doação.

16.8. O quantitativo das amostras aprovadas será descontado do total de produtos a serem entregues pela licitante vencedora.

17. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

17.1. Para habilitar-se à presente licitação, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:

17.1.1. Habilitação Jurídica:

- a) cédula de identidade do representante legal da empresa ou de seu procurador, quando este for o signatário da proposta;
- b) prova de registro no órgão competente, no caso de empresário individual;
- c) ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, compatível com o objeto desta licitação, devidamente registrado no órgão competente; e
- d) ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado.

17.1.2. Qualificação Técnica:

- a) atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por entidade(s) pública(s) ou privada(s), compatível(is) com o objeto desta licitação, contendo as seguintes informações:
 - a.1) nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;
 - a.2) data da emissão do atestado;
 - a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função

que exerce junto à empresa emitente);

a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação;

17.1.3. Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – INSS, mediante certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 1.751, de 2 de outubro de 2014;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e a Municipal do domicílio ou da sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); e
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

17.1.4. Qualificação Econômico-Financeira:

- a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

17.2. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, técnica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF.

17.2.1. É de responsabilidade da licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

17.2.2. Caso a licitante esteja com algum documento ou informação vencida ou não atualizada no SICAF, ser-lhe-á assegurado o direito de encaminhar, na própria sessão, a documentação atualizada.

17.3. As documentações supracitadas deverão ser apresentadas na forma da lei vigente.

17.4. Documentos ou certidões que não contenham prazo de validade terão eficácia de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua emissão.

17.5. As provas referidas nas alíneas **a** e **b** do subitem 17.1.3 poderão ser feitas por meio de

documentos que as contenham.

17.6. O Sesc-AR/DF reserva o direito de promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, nos termos da lei, diligenciando contratos, editais, termos de referência, declarações, certidões, notas fiscais, dentre outros. No caso de documentos extraídos da internet, será facultado ao Pregoeiro realizar pesquisa para efeito de confirmação da veracidade ou validade desses.

17.6.1. A licitante fica obrigada a fornecer todos os esclarecimentos e informações que se façam necessários para que o Sesc-AR/DF se certifique da veracidade e autenticidade do conteúdo apresentado na documentação exigida no certame.

17.6.2. No caso de atestados de capacidade técnica, a recusa do emitente em prestar esclarecimentos e informações ou em fornecer documentos comprobatórios etc., desconstitui-lo-á e poderá configurar prática de falsidade ideológica.

17.6.3. As diligências mencionadas no subitem 17.6 ficarão prejudicadas caso o acesso via internet esteja indisponível, por qualquer que seja a razão, ou as informações contidas nos referidos sites não sejam suficientes para atestar a regularidade fiscal da licitante, fato que ensejará a inabilitação da empresa.

17.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

17.8. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros, falhas ou omissões que não alterem a substância das propostas ou dos documentos e a sua validade jurídica, desde que devidamente justificado.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos e/ou impugnar, por escrito, o Edital deste Pregão.

18.1.1. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e encaminhados, na forma eletrônica, para o e-mail licitacao@sescdf.com.br, ou, na impossibilidade, protocolados na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Gestão Documental deste Sesc-AR/DF, no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Térreo, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

18.1.2. Os pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser enviados em papel timbrado da licitante e devidamente assinado, obedecido o horário estabelecido no subitem anterior.

18.1.3. Em caso de impugnação interposta por pessoa jurídica, deverá ser também digitalizado

e juntado o instrumento de procuração ou Contrato social, em original ou cópia autenticada, aptos a demonstrarem que o signatário das peças detém poderes para representar a licitante.

18.2. O Sesc-AR/DF não se responsabiliza por *e-mails* que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do emissor.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.4. Acolhida a petição contra o Edital ou havendo necessidade de prazo maior para julgamento da questão, nova data será designada pelo Pregoeiro para a realização do certame, informando-a às licitantes por meio do sistema.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

19.1.1. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a em campo próprio do Sistema.

19.1.2. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões de recurso no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, o qual começará a contar do término do prazo do recorrente. Será assegurada aos interessados vistas imediatas dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a encaminhar o processo para adjudicação e homologação.

19.3. A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

19.4. O acolhimento do recurso invalidará apenas os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

19.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais.

19.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp-Compras, no seguinte endereço: Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Sala 101, Brasília/DF, CEP: 71.200-020, no horário das 9h às 17h30, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

19.8. Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja desclassificada, depois de julgados os recursos interpostos e até a homologação/adjudicação do processo licitatório, será procedida a chamada das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que a segunda classificada, desde que preencha as condições de habilitação, seja declarada vencedora, nas condições de sua proposta financeira.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Homologado o resultado da licitação, o Sesc-AR/DF convocará a licitante vencedora e, se houver, as empresas que manifestarem intenção de registro adicional em formação de cadastro de reserva para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos de sua Minuta (Anexo III), conforme dispõe o art. 37, do Anexo I, da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

20.2. Desde que restem interessados, não haverá inviabilidade ou cancelamento da Ata de Registro de Preços caso qualquer das licitantes convocadas não compareça, recuse ou desista de assiná-la. Destaque-se que essa medida não impede a aplicação das punições previstas na legislação pertinente.

20.3. A Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

20.4. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

20.4.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

20.5. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor. Entretanto, fica assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.6. A Ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.

20.6.1. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

20.7. A Ata de Registro de Preços com a vencedora não será assinada se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize a prestação do serviço.

20.8. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura da Ata, desclassificar a licitante vencedora, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

20.9. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada à Ata de Registro de Preços, os erros porventura existentes em suas planilhas deverão ser corrigidos.

20.10. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos apresentados, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

20.11. A licitante contratada será responsável pelo fornecimento e deverá cumprir as determinações referentes às Leis Trabalhistas e à Previdência Social, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

21. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

21.1. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços na forma de cadastro de reserva, serão convocadas as empresas classificadas subsequentemente à licitante vencedora, conforme dispõe o art. 37, do Anexo I, da Resolução Sesc nº 1.252/2012.

21.2. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

21.3. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

22. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

22.2. As obrigações relativas ao objeto serão formalizadas por meio de Contrato e, caso o

fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

22.3. Comprovada a hipótese do subitem 22.2, a Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

22.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

22.5. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao Registro de Preço.

22.6. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

22.7. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

22.8. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

22.9. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

22.10. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

22.10.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

23. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

23.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

23.2. O Fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado na Ata:

- a) a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) por iniciativa do Sesc-AR/DF, quando:
 - b.1) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- b.2) perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- b.3) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
- b.4) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

23.3. Em qualquer das hipóteses previstas nas condições acima, concluído o processo, este Sesc-AR/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

23.4. O não cumprimento de qualquer condição constante do Edital e de seus Anexos importará no seu cancelamento imediato, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

23.5. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação do fornecedor;
- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

24. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

24.1. A detentora da Ata será convocada para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

24.1.1. A adjudicatária deverá observar a regularidade fiscal, trabalhista e qualificação econômico-financeira também para assinatura do Contrato e Ata de Registro de Preços.

24.2. No ato da contratação, se for o caso, a licitante deverá apresentar documento de procuração, devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar o contrato em nome da adjudicatária.

24.3. A recusa da adjudicatária em assinar o Contrato implicará multa, conforme item 26, e perda do direito à contratação.

24.4. O Contrato não sofrerá qualquer tipo de reajustamento de preços no primeiro ano de sua vigência, salvo por disposições legais.

24.4.1. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação

do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

24.5. A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 26, §1º do Anexo I da Resolução nº. Sesc 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

24.5.1. O Contrato poderá ser prorrogado, além do prazo estipulado no subitem anterior, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme o art. 26, §2º da Resolução nº. Sesc 1.252/2012.

24.6. De acordo com a legislação vigente, o Contrato poderá sofrer acréscimos e reduções, de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nas mesmas condições contratadas. Caso acordado entre as partes, as reduções poderão ultrapassar esse limite.

24.7. Fica expressamente proibido à empresa contratada subcontratar outras empresas para realizar o objeto da presente licitação.

24.8. O Contrato com a vencedora não será assinado se esta não cumprir as condições legais de documentação exigida ou por motivo de força maior que inviabilize o fornecimento do equipamento.

24.9. É facultado à Administração do Sesc-AR/DF, no caso de desistência da licitante vencedora após a homologação/adjudicação do processo licitatório, convocar a licitante remanescente classificada, obedecida a ordem de classificação, para o fornecimento do objeto no prazo e nas mesmas condições financeiras constantes da Proposta Financeira anteriormente declarada vencedora. Poderá também, se for o caso, revogar a licitação, independentemente da aplicação de qualquer sanção.

24.10. O Sesc-AR/DF poderá, até a assinatura do Contrato, desclassificar a licitante vencedora ou, após a assinatura do contrato, rescindir o contrato, por despacho fundamentado, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se tiver informação fundada de qualquer fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que desabone sua qualificação técnica, habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira ou regularidade fiscal.

24.11. Para que a Proposta Financeira da licitante vencedora seja incorporada ao Contrato, os erros porventura existentes deverão ser corrigidos.

24.12. Para efeito de interpretações de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecida a competência da fiscalização do Sesc-AR/DF.

24.13. A licitante contratada será responsável pelo fornecimento, não respondendo o Sesc-AR/DF perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes do objeto desta licitação.

25. DAS PENALIDADES

25.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor da Ordem de Compra – OC, limitado esse percentual a 10% (dez por cento); e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor da OC, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução total ou parcial do Contrato:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da OC; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira apresentada no certame, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

25.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da adjudicatária.

25.3. Quando não pagos em dinheiro pela adjudicatária, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc-AR/DF dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

25.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do equipamento que deixou de ser entregue.

25.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida e a empresa estará sujeita às penalidades previstas no inciso II do subitem 26.1.

25.5.1. O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

25.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado, será a adjudicatária penalizada nos termos do art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento pelo fornecimento do(s) equipamento(s), objeto desta licitação, será efetuado diretamente na conta bancária indicada pela licitante vencedora, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Gestão de Pessoas – Cogep. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, e a comprovação de recebimento pelo Sesc-AR/DF.

26.2. Na nota fiscal, deverão constar os dados bancários para depósito do valor devido relativo ao fornecimento do objeto desta licitação.

26.3. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento do Contrato de Fornecimento.

26.4. O Sesc-AR/DF não realiza pagamento por meio de boleto bancário.

26.5. Para atesto e posterior envio para pagamento, a nota fiscal deverá ser apresentada pela contratada ao Sesc-AR/DF, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

26.6. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

26.7. A cada pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade da licitante vencedora, o Sesc-AR/DF providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis,

regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e

b) o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério do Sesc-AR/DF.

26.7.1. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da empresa contratada no prazo concedido no subitem anterior, não haverá retenção de pagamento de produto já fornecido.

26.8. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da licitante vencedora, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

26.9. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o Sesc-AR/DF.

26.10. Nos termos na Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o Sesc-AR/DF, na qualidade de substituto tributário, poderá fazer retenção do tributo ISS, caso haja incidência quando do pagamento da fatura apresentada pela contratada.

26.11. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da Legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o Sesc-AR/DF também poderá fazer, caso haja incidência, as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS e Contribuição Social.

27. DA PROTEÇÃO DE DADOS

27.1. A licitante vencedora, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar na contratação em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais – PPTDP do Sesc-AR/DF, bem como a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

27.2. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do Sesc-AR/DF, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a licitante vencedora a:

a) tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do Sesc-AR/DF e em conformidade com este item, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao Sesc-AR/DF, que terá o direito de rescindir a contratação sem qualquer ônus, multa ou encargo.

b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.

c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do Sesc-AR/DF.

d) garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do Sesc-AR/DF assinaram Acordo de Confidencialidade com a licitante vencedora, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto desta licitação. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

27.3. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo Sesc-AR/DF, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

27.4. Caso a licitante vencedora seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao Sesc-AR/DF para que estete as medidas que julgar cabíveis.

27.5. A licitante vencedora deverá notificar o Sesc-AR/DF em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

a) qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela licitante vencedora, seus funcionários ou terceiros autorizados;

b) qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da licitante vencedora.

27.6. A licitante vencedora será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao Sesc-AR/DF e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das disposições previstas neste item quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

27.7. A licitante vencedora declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao Sesc- AR/DF no âmbito de suas atividades.

27.8. O Sesc-AR/DF adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a licitante vencedora, em decorrência da contratação, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo Sesc-AR/DF e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos da presente contratação.

27.9. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

27.10. O Sesc-AR/DF deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a licitante vencedora cumpra o disposto neste Edital e anexos.

28. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. O Sesc-AR/DF reserva-se o direito de revogar ou cancelar a presente licitação na forma prevista em lei, sem que caiba à(s) licitante(s) direito à indenização ou reclamação de qualquer espécie.

28.2. Eventuais omissões do Edital serão resolvidas pelo Pregoeiro, com base nas normas específicas vigentes e aplicáveis, podendo inclusive solicitar complementação de documentação que julgar necessária.

28.3. As decisões referentes a este Pregão serão divulgadas no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet, sendo de inteira responsabilidade da licitante o acompanhamento da divulgação de cada fase.

28.4. O Pregoeiro, a qualquer tempo, antes da data de apresentação das propostas, poderá proceder às alterações concernentes a esta licitação, enviando o correspondente adendo aos interessados que tenham retirado o Edital e proceder a sua publicação no site www.sescdf.com.br e no Comprasnet. Também é facultado ao Pregoeiro, caso necessário, prorrogar a data de abertura do certame.

28.5. Sob nenhum pretexto serão recebidas propostas em desacordo com o Edital, seus Anexos

e adendos, caso existam, bem como aquelas que não forem entregues conforme as normas de apresentação e prazos ali determinados.

28.6. Na contagem dos prazos estabelecidos, será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

28.7. Brasília/DF é domicílio e foro competente para dirimir quaisquer dúvidas referentes à licitação e a procedimentos dela resultantes, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28.8. A participação nesta licitação implica conhecimento e aceitação integral deste Edital, seus Anexos e adendos, caso haja, bem como a observância de regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis.

28.9. A licitante que apresentar proposta estará vinculada a ela e se responsabilizará pelo fornecimento do objeto licitado nas condições oferecidas.

28.10. É facultado ao Pregoeiro suspender a sessão sempre que necessário, devendo informar as razões da suspensão aos licitantes, sempre que possível.

28.11. Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Termo de Referência – anexo à parte;
Anexo II	Modelo de Proposta Financeira;
Anexo III	Ata de Registro de Preços;
Anexo IV	Minuta de Contrato; e
Anexo V	Estimativa de Preços.

Brasília – DF, 30 de outubro de 2023.

Supervisão de Compras
Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp
Sesc-AR/DF

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 94/2023

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

TERMO DE REFERÊNCIA

Em arquivo digital à parte deste Edital

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 94/2023
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ES2407.014.0018 - CAPACETE DE SEGURANÇA, COR AZUL - Aba frontal classe B Padrão: ABNT NBR 8221/2015, moldado em polietileno de alta densidade. Suspensão com catraca e 6 pontos de fixação. Com tira de absorção de suor substituível e tira jugular em tecido. Utilização: Assistente de Manutenção, Auxiliares de Manutenção, Analista de Cultura.	100	PEÇA	Sugestão de Marca: Plastcor	R\$	R\$
2	ES2407.014.0077 - CAPACETE DE SEGURANÇA, COR BRANCA - Aba frontal classe B Padrão: ABNT NBR 8221/2015, moldado em polietileno de alta densidade. Suspensão com catraca e 6 pontos de fixação. Com tira de absorção de suor substituível e tira jugular em tecido. Utilização: Engenheiros, Arquitetos e Técnico em Segurança do Trabalho.	25	PEÇA	Sugestão de Marca: Plastcor	R\$	R\$
3	ES2407.014.0240 - Gorro descartável – gorro, tipo touca descartável, gramatura 50, sanfonada com elástico, cor branca. Apresentação: pacote com 100 unidades.	2380	PCT	Marcas Homologadas: Protdesc; Fort Clean; Winner	R\$	R\$
4	ES2407.014.0078 - MÁSCARA PARA TRABALHO COM SOLDA - visor com escurecimento automático de tonalidade ajustável, sensibilidade ajustável. Atraso no escurecimento. Catraca ajustável e bandana estofada, possuir níveis de regulagem na altura dos olhos, permitindo melhor posicionamento do visor. Aplicação: tig, plasma, mig/mag, eletrodo revestido e outrassoldas. Utilização: Assistente de Manutenção (serralheiro).	4	UNIDADE	Sugestão de Marca: Lynus	R\$	R\$
5	ES2407.014.0190 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COR LARANJA - descrição técnica: óculos de proteção antiembaçante. Lente única em policarbonato laranja de alto impacto. Camada de proteção UD e uvextreme contra riscos, raios ultravioletas, energia estática e embaçamento. Hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos, regulável e com ajuste nas laterais. Apresentação: embalagem	100	UNIDADE	Marcas Homologadas: Kalipso; Weld Steel; Uvex; Ultrapesc; Mmo.	R\$	R\$

	com 1 (uma) unidade.					
6	ES2407.014.0191 - OCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO - Anti-risco Permite sobreposição, visão periférica, proteção lateral ventilada, lente incolor em policarbonato, resistente a impactos e proteção contra raios ultravioleta.	200	UNIDADE	Sugestão de Marca: Kalipso; Weld Steel	R\$	R\$
7	ES2407.014.0044 - ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ - Tipo Leopardo Fumê, com visor, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça. Visor com tratamento anti-risco. - Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa, para profissionais que desempenham suas atividades nos clubes a céu aberto. - Utilização: Educadores Físicos, Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	400	UNIDADE	Sugestão de Marca: Kalipso; Weld Steel	R\$	R\$
8	ES2407.014.0012 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Lentes confeccionadas em policarbonato transparente com tratamento anti-risco, abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis. - Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, ASBs, TSBs e CDs.	1610	PEÇA	Sugestão de Marca: Kalipso; Weld Steel; Uvex; Fenix (Danny)	R\$	R\$
9	ES2407.014.0013 - PROTETOR FACIAL - Incolor, cúpula fabricada em polipropileno, visor em policarbonato incolor, carneira hipoalergênica com regulagem através de ajuste por catraca, proteção dos olhos e face contra impacto de partículas volantes, tamanho 8. - Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção e Cirurgiões- Dentistas.	200	PEÇA	Sugestão de Marca: Delta Plus	R\$	R\$
10	ES2407.014.0175 - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - máscara antirrespingos que ajuda a prevenir a transmissão de doenças contagiosas como gripe e o novo coronavírus (covid-19) desenvolvida em policarbonato ou polietileno tereftalado (pet) de 0,5 mm de espessura, ultra resistente a riscos e produtos químicos, mesmo material utilizado em refletores odontológicos. transparente, extremamente leve e compacta e ajuda a proporcionar uma proteção facial confiável contra partículas e respingos, dimensões: - largura do visor: 240mm, altura do visor: 240mm. - faixa de ajuste: 10mm, espessura do visor: 0,5mm. *produto reutilizável após a desinfecção com álcool 70%.	500	UNIDADE	Marcas Homologadas: (Alliage); Pro Safe (Microdont)	R\$	R\$
LOTE 01						

11	ES2407.014.0079 RESPIRADORTIPO PEÇA FACIAL INTEIRA - para uso com 01 cartucho, com encaixe tipo rosca, lente de ampla visão, produzida em acrílico transparente e resistente a impacto, peça facial, confeccionada em borracha natural ou silicone. Utilização: Auxiliar de Manutenção - operador de piscina.	20	PEÇA	Sugestão de Marca: Air Safety	R\$	R\$
12	ES2407.014.0083 - CARTUCHO GMM - Classe 2 tamanho médio filtros, com encaixe tipo rosca para proteção respiratória contra gases ácidos, ácido clorídrico, amônia e cloro- classe 2. Utilização: Auxiliar de Manutenção – operador de piscina.	50	UNIDADE	Sugestão de Marca: Air Safety	R\$	R\$
Valor Total						R\$
13	ES2407.014.0016 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE - Modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética, com tratamento eletrostático, para partículas p2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	1000	PEÇA	Sugestão de Marca: Super Safety/3M	R\$	R\$
LOTE 02						
14	ES2407.014.0014 - RESPIRADOR TIPO 1/4 FACIAL - Confeccionado em PVC atóxico, cor preta, com dois pontos de fixação, elástico único na cor preto, com passador de ajuste, uma válvula de exalação localizada no centro, com sistema de encaixe de um filtro químico – vapores orgânicos. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	100	PEÇA	Sugestão de Marca: Plasticor/AllTec	R\$	R\$
15	ES2407.014.0019 - FILTRO QUÍMICO - Para acoplamento aos respiradores 1/4 facial, modelo cvoga - vapores orgânicos e gases ácidos. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	100	PEÇA	Sugestão de Marca: Plasticor/AllTec	R\$	R\$
Valor Total						R\$
16	ES2407.014.0173 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 - Semi facial filtrante sem válvula - Modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro - Constituído por painéis de não tecido e meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, com eficiência mínima de 94%, elásticos para fixação e ajuste à cabeça, para redução da exposição ocupacional aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos.	600 00	PEÇA	Sugestão de Marca: Super Safety/3M	R\$	R\$

	- Validade: igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: unidade (peça). - Utilização: saúde e odontologia.					
17	ES2407.014.0241 - MÁSCARA CIRURGICA – Máscara tripla com cordão, eficiência de filtragem (EFB>ou=95%) com 3 camadas de proteção, com filtro antibacteriano, resistente a fluídos, com elástico. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação caixa com 50 unidades.	2360	CX	Marcas homologadas: Protdesc; Descarpack; Fava; Talge.	R\$	R\$
18	ES2407.014.0023 PROTETOR AUDITIVO COMPOSTO DE DUAS CONCHAS - Revestidas de PVC macio e antialérgico, espuma sinternas para auxílio na atenuação de ruídos. Haste plástica, com regulagem com atenuação de no mínimo 22 dB NRRSF. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	40	PEÇA	Sugestão de Marca: Camper	R\$	R\$
19	ES2407.014.0015 PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - Tamanho único, de inserção três flanges, com cordão de silicone, atenuação mínima de 16 dB NRRsf. Utilização: Artífice I e II, ASGs, ASBs, TSBs e Cirurg. Dentista.	1500	PEÇA	Sugestão de Marca: Protect	R\$	R\$
20	ES2407.014.0035 - AVENTAL DE PROTEÇÃO - Confeccionado em raspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura, presas por meio de costuras. - Utilização: Assistente de Manutenção (Serralheiro).	10	PEÇA	Sugestão de Marca: Braskoros, Silvseg	R\$	R\$
21	ES2407.014.0081 - AVENTAL DE PVC FORRADO - com alças no pescoço e na cintura, medindo 1,20 metros x0,70 metros. Utilização durante a manipulação de produtos químicos e umidade proveniente de operação com uso de água. Visa à conservação dos uniformes e a preservação da integridade física dos servidores, contra danos causados por respingos de água e produtos químicos. Utilização: Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	300	UNIDADE	Sugestão de Marca: Brascamp	R\$	R\$
22	ES2407.014.0192 - AVENTAL TÉRMICO TAM M - Avental para proteção do tronco, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, impermeabilizado, costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contraumidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho 0,90x0,70.	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Rio Valley	R\$	R\$
23	ES2407.014.0193 - AVENTAL TÉRMICO TAM G - Avental para	150	UNIDADE	Sugestão de Marca: Rio Valley	R\$	R\$

	proteção do tronco, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, impermeabilizado, costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contraumidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho 1,20x0,70.					
24	ES2407.014.0122 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "P" - confeccionado em lycra e velcro, fixa-se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo 100% algodão, suporte 75% poliéster / 25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatana em nylon flexível largura: 220 m/m; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	30	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$	R\$
25	ES2407.014.0123 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "M" - confeccionado em lycra e velcro, fixa se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo 100% algodão, suporte 75% poliéster/25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatana em nylon flexível largura: 220 m/m; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	60	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$	R\$
26	ES2407.014.0124 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "G" - confeccionado em lycra e velcro, fixa se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo 100% algodão, suporte 75% poliéster / 25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatana em nylon flexível largura: 220 m/m; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	40	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$	R\$
27	ES2407.014.0125 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM. "GG" - confeccionado em lycra e velcro, fixa se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo 100% algodão, suporte 75% poliéster / 25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatana em nylon flexível largura: 220 mm; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar	30	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$	R\$

	Operacional Mesa Brasil e Logística.					
LOTE 03						
28	ES2407.014.0166 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM CINTURÃO ABDOMINAL – destinado ao uso em trabalhos posicionados ou suspensos, deverá ser uma peça única. As fitas do cinturão abdominal, das pernas e do suspensório deverão ser confeccionadas em material sintético, com, no mínimo, 40 mm de largura. As fitas primárias superiores deverão ser confeccionadas em material sintético sem trama elástica. Deverá possuir 2 pontos para regulagem peitoral, com ajustes através de fivelas duplas, sem pinos. Deverá apresentar 3 (três) pontos de ancoragem distintos, sendo um ponto central ou abdominal, um ponto esternal ou peitoral, e um ponto dorsal, além de 2 (dois) elementos de engate laterais. Todos os pontos de ancoragem e elementos de engate laterais deverão ser compostos por anéis metálicos, confeccionados em aço inox ou aço carbono. Deverão suportar uma carga nominal mínima de 1500 kg e possuir diâmetro interno mínimo de 55 mm ± 1 mm. Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult2010	R\$	R\$
29	ES2407.014.0168 - TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO (Y), FABRICADO EM FITA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA INTEGRADO - deverá possuir dois conectores tipo gancho, classe “A”, com 60 mm de abertura incorporados em seus terminais, com tolerância de ± 5mm, fabricados em liga de alumínio ou aço. A abertura dos conectores deverá ser feita através de gatilho com dupla trava automática, de fácil manejo, e que impeça a abertura acidental. Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult1892g	R\$	R\$
Valor Total						R\$
LOTE 04						
30	ES2407.014.0167 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA SEM CINTURÃO ABDOMINAL - deverá ser uma peça única, as fitas confeccionadas em Poliéster, sem trama elástica, com o mínimo, 40 mm de largura, dotado de, no mínimo, 4 fivelas duplas, sem pino, confeccionadas em aço inoxidável,	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult2013	R\$	R\$

	utilizadas para regulagem e ajuste, sendo localizadas uma em cada perneira e 02 nas fitas suspensório. O ponto de ancoragem dorsal deverá ser do tipo argola metálica fechada, em formato "D", fabricada em aço inox, capaz de suportar uma carga nominal mínima de 1500 kg e possuir um diâmetro interno mínimo de 50 mm ± 1 mm; - Utilização Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.					
31	ES2407.014.0169 - TALABARTE DE SEGURANÇA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO – com conector gancho, classe "T", fabricado em aço inox e/ou alumínio, com duplo acionamento, fixo em uma das extremidades da corda, com peso máximo de 250g, abertura mínima de 20 mm e máxima de 25 mm. Constituído de corda em material sintético, recoberta por uma capa protetora, com alça costurada nas extremidades, uma das quais deverá conter um conector com trava automática e possuir um dispositivo de regulagem de comprimento da corda com puxador anatômico; A corda deverá possuir baixa elasticidade e grande flexibilidade, com diâmetro entre 12 mm, construção tipo capa trançada de multifilamentos de poliéster e alma de poliamida.- Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult0004	R\$	R\$
Valor Total						R\$
32	ES2407.014.0164 - COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA Tipo "X", TAM G - Confeccionado em PVC material impermeável, viés na cor preta com 2 cm de largura em toda volta do colete e fechamento lateral por sistema fixa fácil com 5 cm x 10 cm em velcro, cor Laranja e preto. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	15	UNIDADE		R\$	R\$
33	ES2407.014.0165 - COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA Tipo "X", TAM GG - Confeccionado em PVC material impermeável, viés na cor preta com 2 cm de largura em toda volta do colete e fechamento lateral por sistema fixa fácil com 5 cm x 10 cm em velcro, cor Laranja e preto. - Utilização: ASGs Mesa Brasil e Almoarifado, Técnico em Seg. do Trabalho e Eng. Segurança do Trabalho. - Utilização: Assistente e Auxiliar	20	UNIDADE		R\$	R\$

	Operacional Mesa Brasil e Logística.					
34	<p>ES2407.014.0171 - MOSQUETÃO TIPO OVAL - de engate rápido, em aço inoxidável ou aço carbono, com tripla trava de segurança e de, no mínimo, 106 mm de diâmetro interno, medido no maior sentido, com tensão de ruptura mínima de 22 kN e nariz do tipo "keylock;</p> <p>- Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.</p>	50	UNIDADE	Sugestão de Marca: Sem sugestão de marca ou referência de modelo.	R\$	R\$
35	<p>ES2407.014.0170 - TRAVA QUEDAS - confeccionado em aço inoxidável para ser utilizado em corda de poliamida trançada com diâmetro de 12 mm, e possuir marcação indelével da bitola a que se destina sua utilização deverá possuir dupla trava de segurança, com sistema de freio acionado manualmente, que permita o posicionamento do dispositivo acima da linha de trabalho do usuário;</p> <p>- Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura</p>	50	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult1886b	R\$	R\$
36	<p>ES2407.014.0242 - AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA – Avental descartável com manga longa gramatura 50 gramas, cor clara, preferencialmente branca. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 10 unidade.</p>	30680	PCT	Marcas Homologadas: Descarpack; Protdesc; Med Gauze; Winner; Lifesaver3	R\$	R\$
37	<p>ES2407.014.0065 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 36 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.</p>	4	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
38	<p>ES2407.014.0066 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 37 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro</p>	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$

	interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicróbicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.					
39	ES2407.014.0067 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 38 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicróbicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	15	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
40	ES2407.014.0068 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 39 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicróbicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	50	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
41	ES2407.014.0069 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 40 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicróbicos, solado PU bi densidade antiderrapante,	60	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$

	com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.					
42	ES2407.014.0070 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 41 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	60	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
43	ES2407.014.0071 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 42 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	30	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
44	ES2407.014.0072 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 43 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	30	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$

45	<p>ES2407.014.0073 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 44 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibra, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.</p>	8	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$
46	<p>ES2407.014.0194 - BOTA OCUPACIONAL N.º 36 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	4	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$
47	<p>ES2407.014.0195 - BOTA OCUPACIONAL N.º 37 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	10	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$
48	<p>ES2407.014.0196 - BOTA OCUPACIONAL N.º 38 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em</p>	15	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$

	poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura					
49	ES2407.014.0197 - BOTA OCUPACIONAL N.º 39 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.	50	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
50	ES2407.014.0198 - BOTA OCUPACIONAL N.º 40 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.	60	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
51	ES2407.014.0199 - BOTA OCUPACIONAL N.º 41 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.	60	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$

52	<p>ES2407.014.0200 - BOTA OCUPACIONAL N.º 42 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	60	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$
53	<p>ES2407.014.0201 - BOTA OCUPACIONAL N.º 43 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	30	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$
54	<p>ES2407.014.0202 - BOTA OCUPACIONAL N.º 44 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	8	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$
55	<p>ES2407.014.0203 - BOTA OCUPACIONAL N.º 45 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado</p>	3	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$	R\$

	diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.					
56	ES2407.014.0204 - BOTA OCUPACIONAL N.º 46 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.	3	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
57	ES2402.014.0205 - BOTA ELETRICISTA N.º 37 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
58	ES2407.014.00206 - BOTA ELETRICISTA N.º 38 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
59	ES2407.014.0207 - BOTA ELETRICISTA N.º 39 Calçado	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$

	ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.					
60	ES2407.014.0208 - BOTA ELETRICISTA N° 40 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
61	ES2407.014.0209 - BOTA ELETRICISTA N° 41 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
62	ES2407.014.0210 - BOTA ELETRICISTA N° 42 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$

	passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.					
63	ES2407.014.0211 - BOTA ELETRICISTA N° 43 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobel, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
64	ES2407.014.0212 - BOTA ELETRICISTA N° 44 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobel, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
65	ES2407.014.0213 - BOTA ELETRICISTA N° 45 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobel, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	03	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$	R\$
66	ES2407.014.0130 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 33 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente,	6	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$

	<p>palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.</p>					
67	<p>ES2407.014.0131 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 34 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.</p>	50	PAR	<p>Sugestão de Marca: Softwork</p>	R\$	R\$
68	<p>ES2407.014.0132 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 35 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.</p>	60	PAR	<p>Sugestão de Marca: Softwork</p>	R\$	R\$
69	<p>ES2407.014.0133 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 36 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do</p>	60	PAR	<p>Sugestão de Marca: Softwork</p>	R\$	R\$

	calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.					
70	ES2407.014.0134 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 37 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	60	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$
71	ES2407.014.0135 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 38 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização:	60	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$
72	ES2407.014.0136 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 39 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante,	50	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$

	constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.					
73	ES2407.014.0137 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 40 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	50	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$
74	ES2407.014.0142 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 41 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	30	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$
75	ES2407.014.0143 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 42 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada	30	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$

	diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.					
76	ES2407.014.0144 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 43 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	15	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$
77	ES2407.014.0145 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 44 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelentes, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	10	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$	R\$
78	ES2407.014.0146 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 33 , Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
79	ES2407.014.0147 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 34 , Cano curto, tipo impermeável,	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$

	confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.					
80	ES2407.014.0148 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 35 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
81	ES2407.014.0149 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 36 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	15	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
82	ES2407.014.0150 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 37 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
83	ES2407.014.0151 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 38 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
84	ES2407.014.0152 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 39 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
85	ES2407.014.0153 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 40 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	30	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
86	ES2407.014.0154 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$

	- N.º 41 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.					
87	ES2407.014.0155 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 42 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
88	ES2407.014.0156 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 43 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
89	ES2407.014.0157 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 44 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	6	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
90	ES2407.014.0047 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N.º 38 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
91	ES2407.014.0051 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N.º 34 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
92	ES2407.014.0052 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N.º 35 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	15	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
93	ES2407.014.0053 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N.º 36 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$

94	ES2407.014.0054 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N°. 37 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
95	ES2407.014.0055 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N°. 39 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
96	ES2407.014.0056 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N°. 40 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	30	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
97	ES2407.014.0057 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N°. 41 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
98	ES2407.014.0058 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N°. 42 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
99	ES2407.014.0059 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N°. 43 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
100	ES2407.014.0060 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N°. 44 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	6	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$	R\$
101	ES2407.014.0038 - PERNEIRA DE SEGURANÇA COR CINZA - confeccionada em couro de raspa, curtido ao cromo, com fechamento em velcro nas laterais para fixação e ajuste, com proteção sobre o metatarso em couro de raspa. - Utilização: Artífice II (Serralheiro).	10	PAR	Sugestão de Marca: Silvseg	R\$	R\$
102	ES2407.014.0163 - PERNEIRA/CANELEIRA de proteção confeccionada em couro sintético	10	PAR	Sugestão de Marca: Sayro	R\$	R\$

	(extrusado) de 3,5mm de espessura, forrada internamente, com tecido espalmado de 3,5mm em peça única para sobrepor a vestimenta, com fechamento em velcro e com 0,6cm de ajuste/regulagem no velcro, contendo três lâminas de polipropileno de 0,6cm de espessura cada. Costura com solda eletrônica na parte frontal, costurado nas bordas. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8cm de espessura e 40 cm de circunferência. aplicação proteção dos membros inferiores dos servidores contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes. uso: auxiliar de serviços gerais (ASGS). Cor: marrom.					
103	ES2407.014.0243 - PRO-PÉ PROTETOR PARA OS PÉS – sapatilha hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com cor, gramatura mínima 20 gramas, com elástico simples reforçado, com formato anatômico e costuras reforçadas. Tamanho único baseado na numeração até 42/43. Descartável. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 100 unidades ou 50 pares.	7050	PACOTE	Marcas Homologadas: Super Epi; Descarpack; Lifesaver; Winner; Med Gauzer; ProtDESC; Fava.	R\$	R\$
104	ES2407.014.0026 - LUVA DE RASPADE COURO - Tamanho do cano 15 cm luva de segurança, confeccionada em raspa de couro curtida ao cromo, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. - Tamanho do cano: 15 cm. - Uso: artífice.	100	PAR	Sugestão de Marca: Braskouros	R\$	R\$
105	ES2407.014.0027 - LUVA DE ALGODÃO C/ PIGMENTOS DE BORRACHA - Luva tricotada de segurança - Tricotada em 4 (quatro) fios, 100% algodão, cor crua, com pigmento de PVC na palma, que evita escorregamento.	500	PAR	Sugestão de Marca: Volk	R\$	R\$
106	ES2407.014.0037 - MANGOTE DESEGURANÇA - Confeccionado em couro tipo raspa, curtido ao cromo, com fitas fixadas e fivelas. - Utilização: artífices II (serralheiro)	10	PAR	Sugestão de Marca: Silvseg/São Manoel	R\$	R\$
107	ES2407.014.0061 - CREME PROTETOR PARA PELE COM 200 GR - Especial/ água e óleo-resistente - pintura. - Indicado para proteger a pele do usuário contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e solúveis, solventes, graxas, cimento, cal, argamassa, lã de	300	UNIDADE	Sugestão de Marca: Nutriex/Henlau - 9611	R\$	R\$

	<p>vidro, colas instantâneas, resinas, ácidos e bases em diluição até 15%.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Indicado principalmente para pintura, soluções ácidas e como único creme para todos os setores da empresa - Apresentação: embalagem c/ 200 gr. - Uso: artífice I e II. 					
108	<p>ES2407.014.0062 - LUVA DE SEGURANÇA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em vaqueta, super macia 1ª linha (Premium), na palma e face palmar dos dedos; tira de reforço externo em vaqueta entre o dedo polegar, anelar e médio; dorso com elástico para ajuste em raspa. - Uso: técnico em cenografia 	200	PAR	<p>Sugestão de Marca: Gb Luvas/ Alseg</p>	R\$	R\$
109	<p>ES2407.014.0230 - LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TAM. EP</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em elos de aço inox, com bracelete confeccionado em material sintético, ajustável através de presilhas metálicas. - Utilização: cozinheiro, ajudante de cozinha e auxiliar de cozinha. 	10	UNIDADE	<p>Sugestão de Marca: Ziegler/Leal Fix</p>	R\$	R\$
110	<p>ES2407.014.0080 - LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TAM. M</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em elos de aço inox, com bracelete confeccionado em material sintético, ajustável através de presilhas metálicas. - Utilização: cozinheiro, ajudante de cozinha e auxiliar de cozinha 	15	UNIDADE	<p>Sugestão de Marca: Ziegler/Leal Fix</p>	R\$	R\$
111	<p>ES2407.014.0082 - LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TAM. G</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em elos de aço inox, com bracelete confeccionado em material sintético, ajustável através de presilhas metálicas. - Utilização: cozinheiro, ajudante de cozinha e auxiliar de cozinha 	20	UNIDADE	<p>Sugestão de Marca: Ziegler/Leal Fix</p>	R\$	R\$
112	<p>ES2405.001.0073 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. P</p> <ul style="list-style-type: none"> - De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA. - Utilização: logística / Mesa Brasil - Apresentação: caixa com 50 pares 	250	CAIXA	<p>Sugestão de Marca: Volk, Super Safety</p>	R\$	R\$
113	<p>ES2405.001.0074 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. M</p> <ul style="list-style-type: none"> - De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto. 	400	CAIXA	<p>Sugestão de Marca: Volk, Super Safety</p>	R\$	R\$

	<ul style="list-style-type: none"> - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA. - Utilização: Logística / Mesa Brasil - Apresentação: caixa com 50 pares. 					
114	<p>ES2405.001.0075 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. G</p> <ul style="list-style-type: none"> - De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA. - Utilização: Logística / Mesa Brasil - Apresentação: caixa com 50 pares. 	400	CAIXA	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
115	<p>ES2405.001.0076 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. GG</p> <ul style="list-style-type: none"> - De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA. - Utilização: Logística / Mesa Brasil - Apresentação: caixa com 50 pares. 	250	CAIXA	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
116	<p>ES2407.014.0176 – LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. P</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
117	<p>ES2407.014.0177 – LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. M</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para procedimento de limpeza e higienização de banheiros de áreas gerais do Sesc/DF. - Apresentação: pares. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
118	<p>ES2407.014.0178 – LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. G</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$

	<p>palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para procedimento de limpeza e higienização de banheiros de áreas gerais do Sesc/DF. - Apresentação: pares. 					
119	<p>ES2407.014.0179 - LUVA NITRÍLICA COR AMARELA TAM. EG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para procedimento de limpeza e higienização de banheiros de áreas gerais do Sesc/DF. - Apresentação: pares. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
120	<p>ES247.014.0180 - LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. P</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha. - Apresentação: pares. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
121	<p>ES2407.014.0181 - LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. M</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha. - Apresentação: pares. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
122	<p>ES2407.014.0182 - LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. G</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$

	- Apresentação: pares.					
123	<p>ES2407.014.0183 – LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. EG</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
124	<p>ES2407.014.0184 – LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. P</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamentos móveis.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
125	<p>ES2407.014.0185 – LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. M</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamentos móveis.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
126	<p>ES2407.014.0186 – LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. G</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamentos móveis.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$
127	<p>ES2407.014.0187 – LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. EG</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$	R\$

	<p>classe A, B e C.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamento. 					
128	<p>ES2407.014.0063 - LUVA DE SEGURANÇA MÃO DE GATO TAM "M"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em grafatex 4 (quatro) fios, reforço externo simples ou dupla face em grafatex na palma, modelo mão de gato, mitene dois dedos, comprimento 50 cm e suportar até 350°. Uso: cozinheiro e ajudante de cozinha. 	50	PAR	<p>Sugestão de Marca: Gami Luvas</p>	R\$	R\$
129	<p>ES2407.014.0064 - LUVA DE SEGURANÇA MÃO DE GATO TAM "G"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em grafatex 4 (quatro) fios, reforço externo simples ou dupla face em grafatex na palma, modelo mão de gato, mitene dois dedos, comprimento 50 cm e suportar até 350°. Uso: cozinheiro e ajudante de cozinha. 	50	PAR	<p>Sugestão de Marca: Gami Luvas</p>	R\$	R\$
130	<p>ES2407.014.0159 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, para manuseio de peças quentes de até 250°C. - Uso: Tec/Adm (Téc. Em Cenografia). Tamanho: P 	20	PAR	<p>Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marlugas</p>	R\$	R\$
131	<p>ES2407.014.0160 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, para manuseio de peças quentes de até 250°C. - Uso: Tec/Adm (Téc. Em Cenografia). Tamanho: M 	30	PAR	<p>Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marlugas</p>	R\$	R\$
132	<p>ES2407.014.0161 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, para manuseio de peças quentes de até 250°C. - Uso: Tec/Adm (Téc. Em Cenografia). Tamanho: G 	40	PAR	<p>Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marlugas</p>	R\$	R\$
133	<p>ES2407.014.0162 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, para manuseio de peças quentes de até 250°C. - Uso: Técnicos em Cenografia. Tamanho: GG. 	40	PAR	<p>Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marlugas</p>	R\$	R\$
134	<p>ES2407.014.0214 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM P</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA 	400	CAIXA	<p>Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)</p>	R\$	R\$

	EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.					
135	ES2407.014.0215 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM M - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.	400	CAIXA	Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$	R\$
136	ES2407.014.0216 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM G - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.	400	CAIXA	Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$	R\$
137	ES2407.014.0217 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM GG - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.	500	CAIXA	Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$	R\$
138	ES2407.014.0218 - LUVAS BAIXA TENSÃO - Luva isolante de borracha natura/sintética tipo II - classe 00, comprimento 356 mm, tensão de uso 500 V para proteção elétrica dos membros superiores. Tamanho: 10.	25	PAR	Sugestão de Marca: ORION, Lighthbury, DAMISEG	R\$	R\$
139	ES2407.014.0219 - LUVA DE COBERTURA CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS - Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço na palma, com punho confeccionado em raspa. Possui elástico de ajuste na palma.	50	PAR	Sugestão de Marca: Marfe Luvas, Prots, Vestipelli	R\$	R\$
140	ES2407.014.0220 - LUVAS ALTA TENSÃO - Luva isolante de borracha natura, classe 4, tipo I. Comprimento: 16". "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	25	PAR	Sugestão de Marca: ORION, Lighthbury, DAMISEG	R\$	R\$
141	ES2407.014.0221 - LUVA PARAPROTEÇÃO THERMA CORTE TAM P - Luva de segurança confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como	50	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$	R\$

	acabamento. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).					
142	ES2407.014.0222 - LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM M - Luva de segurança confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como acabamento. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).	60	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$	R\$
143	ES2407.014.0223 - LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM G - Luva de segurança confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como acabamento. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).	60	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$	R\$
144	ES2407.014.0224 - LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM EG - Luva de segurança confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como acabamento. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).	60	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$	R\$
145	ES2407.014.0225 - MANGOTE TÉRMICO - Mangote para proteção do braço e do antebraço contra agentes térmicos, confeccionado em tecido de algodão com tratamento retardante a chamas, impermeabilizado e costuras em linha de para-aramida. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante).	100	PAR	Sugestão de Marca: Rio Valley	R\$	R\$
146	ES2407.014.0226 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. EX. P - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatómico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. apresentação: caixa com 100 unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	3010	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).	R\$	R\$

147	ES2407.014.0227 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. P - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. apresentação: caixa com 100 unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	5000	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax)	R\$	R\$
148	ES2407.014.0228 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. M - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. apresentação: caixa com 100 unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	3500	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).	R\$	R\$
149	ES2407.014.0229 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. G - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES); Apresentação: caixa com 100 unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	2750	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).	R\$	R\$
150	ES2407.014.0231 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrilo borracha sintética, isenta de pó, atóxica, apirogênica. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	310	CAIXA	Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$	R\$
151	ES2407.014.0232 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrilo borracha sintética, isenta de pó, atóxica, apirogênica. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	830	CAIXA	Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$	R\$
152	ES2407.014.0233 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrile borracha sintética, isenta de pó,	660	CAIXA	Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$	R\$

	atóxica, apirogênica. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.					
153	ES2407.014.0234 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO XG – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrilo borracha sintética, isenta de pó, atóxica, apirogênica. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	220	CAIXA	Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$	R\$
154	ES2407.014.0235 - LUVA DEMALHA CONFORTO TAM. P. Luva de segurança confeccionada em malha de náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	30	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlluas/Dani	R\$	R\$
155	ES2407.014.0236 - LUVA DEMALHA CONFORTO TAM. M - Luva de segurança confeccionada em malha de náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	50	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlluas/Dani	R\$	R\$
156	ES2407.014.0237 - LUVA DE MALHA CONFORTO TAM. G - Luva de segurança confeccionada em malhade náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	60	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlluas/Dani	R\$	R\$
157	ES2407.014.0238 - LUVA DE MALHA CONFORTO TAM. GG. Luva de segurança confeccionada em malhade náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	40	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlluas/Dani	R\$	R\$
158	ES2407.014.0239 - LUVA DE MALHA CONFORTO TAM. EGG. Luva de segurança confeccionada em malhade	20	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlluas/Dani	R\$	R\$

	náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.					
159	ES2407.014.0189 – BLOQUEADOR SOLAR (LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA): Loção Cremosa Dermatologicamente Testado, De Coloração Branca Inodora. Fator De Proteção Solar Igual Ou Superior A 30. Anti Uva E Uvb; Hipoalergênico; Livre De Paba/"Paba Free"; Livre De Óleo/"Oil Free"; Não Comedogenico; Sem Alcoll; Se, Propilenoglicol; Detextura Super Leve, Não Pegajosa, De Fácil Deslize Sobre A Pele; Resistente A Água E Ao Suor; Frasco Com Capacidade De 120 Ml, Com Alguma Selagem Da Boca Do Frasco. Apresentar Certificado De Livre Comercialização Do Produto, Ambos Aprovados E Emitidos Pela Anvisa; Produto Deverá Ter Prazo De Validade De, No Mínimo, 24 Meses A Partir Da Data De Fabricação. A Validade Do Produto, A Data De Fabricação E O Número Do Lote Deverão Estar Estampados Na Embalagem, Conforme Normatização Da Anvisa.	500	UNIDADE	Sugestão de Marca: Pro-sun	R\$	R\$
160	ES2407.014.0244 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 6,5 - Luva cirúrgica, látex natural, 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	4500	PAR	Marcas Homologadas: - Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; - Supermax; - Sensi Touch Mucambo.	R\$	R\$
161	ES2407.014.0245 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,0 - Luva cirúrgica, látex natural, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	3000	PAR	Marcas Homologadas: - Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; - Supermax; - Sensi Touch Mucambo.	R\$	R\$
162	ES2407.014.0246 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 - Luva cirúrgica, látex natural, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm,	3000	PAR	Marcas Homologadas: - Embramac; - New	R\$	R\$

	lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.			Handlemgruber; Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; Supermax; - Sensi Touch Mucambo.		
163	ES2407.014.0247 – LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAMANHO 8,0 - Luva cirúrgica, látex natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	2000	PAR	Marcas Homologadas: - Embramac; - New Handlemgruber; Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; Supermax; - Sensi Touch - Ucambo.	R\$	R\$
TOTAL						R\$

- 1) Nos valores acima elencados e para a apresentação desta proposta, foram consideradas todas as informações e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 94/2023 e seus Anexos.
- 2) O valor constante da Proposta Financeira está de acordo com os preços praticados no mercado e foram considerados todos os custos diretos e indiretos, inclusive frete, tributos e/ou taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.
- 3) Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 4) Dados Bancários:
 Banco: Agência nº: Conta Corrente nº:
- 5) Razão Social, CNPJ, telefone, *e-mail* e endereço da licitante:

Cidade - UF, de 2023

(nome e número da identidade do declarante/ Assinatura)

(este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SESC-AR/DF
DF – 2023 – ARP – XXX

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento – SIA, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, Brasília/DF - CEP: 71.200-020, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.288.908/0001-30, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. **XXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX, em face do Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 94/2023, RESOLVE Registrar o Preço da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº. XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **XXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX, para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, sujeitando-se as partes às determinações da Resolução Sesc n.º 1.252/2012, de 06/06/2012, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, devendo ser observadas as bases e os fornecimentos ora indicados.

Seguindo a ordem de classificação, RESOLVE Registrar as seguintes empresas para formação de cadastro de reserva:

1ª Classificada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº. XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX.

2ª Classificada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº. XXXXXXXX, Inscrição Estadual nº. XXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, XXXX/UF – CEP: XXXXXXXX, doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representada pelo seu sócio Sr. XXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (estado civil), (profissão),

portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXX, SSP/XX e CPF sob o nº. XXX.XXX.XXX-XX residente e domiciliado em XXXXXX-XXX.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, estando vinculada a ela todas as regras, condições e demais Anexos que compõem o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRODUTO Características: - -	UN		R\$	R\$
2	PRODUTO Características: - -	UN		R\$	R\$
TOTAL					R\$

3. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Sesc-AR/DF é o responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

3.2. Caso o fornecedor não cumpra as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2023.

3.3. Respeitada a ordem de classificação registrada em Ata, será verificada a manutenção das condições de habilitação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- b) quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

3.4. Quando comprovada a hipótese do subitem anterior, a Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp poderá convocar, se houver, as empresas subsequentes na ordem de classificação registrada em Ata para assinatura do contrato e posterior fornecimento.

3.4.1. Destaque-se que a medida do item anterior não impede a aplicação das punições, previstas na legislação pertinente, à empresa inadimplente.

3.5. A Ata de Registro de Preços poderá ser objeto de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo, desde que nas mesmas condições firmadas com o Sesc-AR/DF.

3.6. O Aderente informará ao Gerenciador o seu interesse em aderir ao registro de preço.

3.7. O Gerenciador indicará ao Aderente os quantitativos de bens e serviços previstos no instrumento convocatório, o fornecedor, as condições em que tiver sido registrado o preço e o prazo de vigência do registro.

3.8. As aquisições por Aderente não poderão ultrapassar 100% dos quantitativos previstos no instrumento convocatório.

3.9. As razões da conveniência de aderir ao registro de preço cabem ao Aderente.

3.10. O pedido de adesão ao Gerenciador e a contratação da aquisição de bens ou serviços pelo Aderente com o fornecedor deverão ser realizadas durante a vigência do registro de preço.

3.11. O fornecimento ao Aderente deverá observar as condições estabelecidas no registro de preço e não poderá prejudicar as obrigações assumidas com o Gerenciador e com os Aderentes anteriores.

3.11.1. O fornecedor poderá optar por não contratar com o Aderente.

4. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A vigência da Ata de Registro de Preços proveniente desta licitação será de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o limite máximo de 60 meses, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço atualizado se mantém vantajoso.

4.1.1. Prorrogada a Ata de Registro de Preço, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

4.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Sesc-AR/DF não estará obrigado a adquirir o objeto registrado, exclusivamente, pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao fornecedor. Entretanto, ficará assegurada ao beneficiário

do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.3. A Ata somente será reajustada durante a sua vigência se a adjudicatária comprovar a alteração dos preços registrados e houver a devida verificação, pelo Sesc-AR/DF, de que o novo preço está de acordo com o mercado.

4.3.1. O valor registrado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da Ata em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

5.2. O Fornecedor terá seu registro de preços cancelado na Ata:

5.2.1. a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

5.2.2. por iniciativa do Sesc-AR/DF, quando:

- c) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
- e) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços; e
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

5.3. Em qualquer das hipóteses previstas nas condições acima, concluído o processo, este Sesc-AR/DF fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao Fornecedor Beneficiário e aos demais fornecedores a nova ordem de registro.

5.4. O não cumprimento de qualquer condição constante do Edital e de seus Anexos importará no seu cancelamento imediato, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

5.5. Ficará a Ata cancelada de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação do fornecedor;

c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do Sesc-AR/DF; e

d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé do fornecedor, devidamente comprovada.

5.6. Desde que restem interessados, não haverá inviabilidade ou cancelamento da Ata de Registro de Preços caso qualquer das empresas convocadas não compareça, recuse ou desista de assiná-la. Destaque-se que essa medida não impede a aplicação das punições previstas na legislação pertinente.

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e seus Anexos.

6.2. É da competência do Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses de adesão por outro departamento da entidade e por serviço social autônomo.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Todos os encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários referentes à execução dos serviços correrão exclusivamente por conta do fornecedor registrado, não tendo o Sesc-AR/DF qualquer vínculo trabalhista direto ou indireto com os seus funcionários.

7.2. O fornecedor registrado concorda em tratar e manter sob sigilo todas as informações compartilhadas em decorrência da execução dos serviços, na mesma medida e grau de diligência que dispensam às suas próprias informações confidenciais, não revelando, por ação ou omissão, quaisquer informações obtidas durante os trabalhos, sem o prévio e expresso consentimento do Sesc-AR/DF.

7.3. O termo “informações” abrangerá toda informação escrita, verbal ou apresentada de outro modo tangível ou intangível e outras informações técnicas, financeiras e comerciais.

7.4. O fornecedor registrado e seus sucessores responsabilizar-se-ão por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que, a qualquer título, venham a causar à imagem do Sesc-AR/DF e/ou a terceiros, em decorrência da execução indevida do objeto deste instrumento.

7.5. Nos casos omissos, será usado o Código Civil para dirimir qualquer dúvida relativa a este Termo de Registro de Preço.

7.6. Constituem partes integrantes e complementares deste instrumento, independentemente de transcrição, o Edital de Licitação que originou o presente, bem como todos os seus Anexos,

a proposta de preços do fornecedor registrado e demais documentos do processo licitatório.

7.7. As decisões referentes a esta Ata de Registro de Preços serão divulgadas no site www.sescdf.com.br, sendo de inteira responsabilidade das empresas o devido acompanhamento.

E por estarem de acordo, assinam, digitalmente/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido ao FORNECEDOR REGISTRADO a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho Regional do
Sesc-AR/DF.
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
FORNECEDOR REGISTRADO

MINUTA
CONTRATO DE FORNECIMENTO – SESC-AR/DF
DF – 2023 – CF – XXX

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF** e a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**.

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL – SESC-AR/DF**, sediado no Setor de Indústria e Abastecimento Trecho 2, Quadra 2, Lote 1.130, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.288.908/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Regional, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º XX.XXX.XXX, SSP/UF, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado no (Estado/UF), de um lado, e do outro, a Empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o n.º XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com Inscrição Estadual n.º XX.XXX.XXX, estabelecida no (endereço), (Estado/UF), CEP XX.XXX-XXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Carteira de Identidade n.º XX.XXX.XXX, SSP/UF, inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado no (Estado/UF), resolvem firmar o presente Instrumento, mediante as Cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato todas as regras e condições estabelecidas na Proposta Financeira da CONTRATADA, no Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º. 94/2023, seus Anexos e adendos, caso haja, que passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

Parágrafo único. A CONTRATADA não poderá alegar desconhecimento, no todo ou em parte, das regras estabelecidas no referido Instrumento Convocatório, sob pena de sofrer

as sanções legais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA os seguintes valores pelo fornecimento do equipamento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRODUTO Características: - -	UN		R\$	R\$
2	PRODUTO Características: - -	UN		R\$	R\$
TOTAL					R\$

Parágrafo primeiro. A quantidade prevista nesta Cláusula é estimada e, portanto, a solicitação dar-se-á de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, mediante a emissão da Ordem de Compra – OC pela Coordenação de Compras e Contratos – Cocomp.

Parágrafo segundo. Nos valores acima, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos inerentes ao fornecimento do equipamento, tais como fretes, tributos, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, seguro e outras despesas necessárias.

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA

O produto será fornecido de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 40 (quarenta dias corrido) após a emissão e comprovação de recebimento da Ordem de Compra, para os itens 46 a 56; e 57 a 65. Os demais itens estabelecidos no Termo de Referência serão fornecidos de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias corrido, após a emissão e comprovação de recebimento da Ordem de Compra..

Parágrafo primeiro. A CONTRATADA deverá confirmar expressamente o recebimento da OC no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do envio da mensagem, sendo presumido, para todos os fins, o recebimento do pedido se não for confirmado no prazo assinalado.

Parágrafo segundo. É de responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados durante a execução contratual, inclusive de endereço eletrônico informado na

Parágrafo terceiro. No caso de alteração de qualquer dado cadastral, a CONTRATADA deverá solicitá-la expressamente e por escrito ao Fiscal do Contrato.

Parágrafo quarto. O(s) equipamento(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central do Sesc-AR/DF, localizado no SIA, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 – Brasília/DF, CEP: 71200-040

Parágrafo quinto. O horário de entrega é das 08h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.

Parágrafo sexto. O equipamento poderá ser entregue em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado na OC.

Parágrafo sétimo. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do equipamento correrão por conta da CONTRATADA.

Parágrafo oitavo. No ato da entrega do equipamento, a CONTRATADA deverá apresentar cópia da OC e a respectiva nota fiscal.

Parágrafo nono. O CONTRATANTE disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência do equipamento. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 05 (cinco) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

Parágrafo décimo. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do equipamento, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DO EQUIPAMENTO

A garantia dos produtos deve ser conforme especificação do fabricante, condicionada a apresentação da respectiva data de validade dos produtos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

- a) observar as normas de qualidade determinadas por legislação própria vigente, a fim de garantir o fiel cumprimento deste Contrato;
- b) entregar, em até 40 (quarenta dias corrido) após a solicitação, a quantidade solicitada conforme descrito na Ordem de Compras (OC) emitido pelo CONTRATANTE, para os itens 46 a 56; e 57 a 65.
- c) entregar, em até 20 (vinte) dias após a solicitação, a quantidade solicitada

conforme descrito na Ordem de Compras (OC) emitido pelo CONTRATANTE, para os demais itens;

d) confirmar o recebimento da OC, bem como manter atualizadas suas informações cadastrais de acordo com as formalidades estabelecidas na Cláusula Quarta;

e) manter os preços do equipamento durante o primeiro ano de vigência deste Contrato, conforme sua Proposta Financeira, ressalvado o disposto em sua Cláusula Décima Segunda;

f) repor, no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o equipamento devolvido por não atendimento às exigências técnicas estipuladas neste Contrato;

g) recolher as taxas, impostos, fretes e outras despesas oriundas do fornecimento do objeto deste Instrumento, inclusive nos casos de devolução abrangidos pela letra alínea **e** desta Cláusula;

h) responsabilizar-se pelos prejuízos financeiros decorrentes da falha no fornecimento do equipamento;

i) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do fornecimento do equipamento de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

j) não subcontratar o objeto deste Contrato, no todo ou parcialmente, sem expressa autorização do CONTRATANTE; e

k) cumprir todas as determinações estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 94/2023 e as prescrições referentes às Leis Trabalhistas e da Previdência Social, não respondendo o CONTRATANTE perante fornecedores ou terceiros, nem assumindo quaisquer responsabilidades por multas, salários ou indenizações a terceiros decorrentes dos serviços objeto deste Pregão ou por ocasião deles.

Parágrafo único. Até o recebimento pelo CONTRATANTE, o equipamento solicitado será de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) cumprir fielmente a sua parte neste Contrato;

b) fazer os pedidos via *e-mail*, ao endereço eletrônico informado pela CONTRATADA, por meio de documento próprio, denominado Ordem de Compra – OC, onde constarão o equipamento e os quantitativos a serem fornecidos pela

CONTRATADA;

- c) facilitar o acesso do funcionário da CONTRATADA ao local de entrega e disponibilizar funcionário responsável para recebimento do equipamento;
- d) conferir o equipamento no ato da entrega pela CONTRATADA;
- e) atestar as notas fiscais, quando do recebimento do equipamento;
- f) devolver de imediato à CONTRATADA o equipamento entregue que esteja fora da especificação técnica exigida ou que esteja com a sua qualidade afetada; e
- g) efetuar os pagamentos à CONTRATADA nos prazos previstos.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, de comum acordo, por períodos iguais e sucessivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 26, §1º do Anexo I da Resolução nº. Sesc 1.252/2012, desde que as partes se manifestem por escrito, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do Contrato.

Parágrafo único. O presente Contrato poderá ser prorrogado, além do prazo estipulado no *caput* desta Cláusula, até o limite máximo de 120 (cento e vinte) meses, conforme o art. 26, §2º da Resolução nº. Sesc 1.252/2012.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação expressa da parte interessada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não cabendo, neste caso, qualquer indenização às partes.

Parágrafo primeiro. O não cumprimento de qualquer Cláusula ou condição deste Contrato importará na sua rescisão imediata, a critério da parte adimplente, independente de aviso.

Parágrafo segundo. Expirado o prazo estabelecido na Cláusula Oitava, e caso não haja interesse em sua renovação, expressamente manifestado, o equipamento efetivamente entregue decorrente desta contratação deverão ser cobrados em um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Parágrafo terceiro. Ficará o presente Contrato rescindido de pleno direito, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos:

- a) por inadimplência de qualquer das partes;
- b) falência ou liquidação da CONTRATADA;

- c) fusão ou incorporação à outra empresa, sem prévia e expressa concordância do CONTRATANTE; e
- d) incapacidade, desaparecimento, inidoneidade técnica ou má-fé da CONTRATADA, devidamente comprovada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor da Ordem de Compra – OC, limitado esse percentual a 10% (dez por cento); e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor da OC, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da OC; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o CONTRATANTE, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira apresentada no certame, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

Parágrafo primeiro. As multas estabelecidas nesta Cláusula são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da CONTRATADA.

Parágrafo segundo. Quando não pagos em dinheiro pela CONTRATADA, os valores das multas aplicadas serão deduzidos, pelo CONTRATANTE, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Parágrafo terceiro. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do equipamento que deixou de ser entregue.

Parágrafo quarto. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a CONTRATADA penalizada nos termos do Art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc n.º 1.252/2012.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento pelo fornecimento do(s) equipamento(s), objeto deste Contrato, será efetuado diretamente na conta bancária indicada no parágrafo primeiro desta Cláusula, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Gestão de Pessoas – Cogep. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE.

Parágrafo primeiro. A importância a ser paga à CONTRATADA, a que se refere o *caput* desta Cláusula, será depositada em conta bancária de sua titularidade no **Banco, Agência n.º XXXX, Conta Corrente n.º XXXXX-X.**

Parágrafo segundo. Nos valores apresentados na nota fiscal, já estarão inclusos taxas, fretes, impostos, seguros e outros encargos legais decorrentes do cumprimento deste Contrato.

Parágrafo terceiro. O CONTRATANTE não efetua pagamento por meio de boleto bancário.

Parágrafo quarto. Para atesto e posterior envio para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao CONTRATANTE, devidamente acompanhada de prova de regularidade relativa:

- a) à Fazenda Federal e Seguridade Social – INSS (Conjunta);
- b) à Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- c) ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; e
- d) à Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo quinto. A documentação acima deverá ser apresentada na forma da lei vigente, podendo ser substituída pela Certidão emitida pelo Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, como documento comprobatório de regularidade fiscal.

Parágrafo sexto. A cada pagamento, a CONTRATADA deverá manter as condições de habilitação, observadas as seguintes condições:

- a) constatando-se a situação de irregularidade da CONTRATADA, o CONTRATANTE providenciará a sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa; e
- b) o prazo da alínea anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a

critério do CONTRATANTE.

Parágrafo sétimo. Conforme preceitua a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União – TCU, mesmo que não haja a regularização fiscal da CONTRATADA no prazo concedido no parágrafo anterior, não haverá retenção de pagamento de serviço já prestado.

Parágrafo oitavo. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência. Sendo o atraso decorrente do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, não gerará direito ao pleito de reajustamento de preços.

Parágrafo nono. Caso o faturamento apresente alguma incorreção, a nota fiscal será devolvida para a devida correção e o prazo de pagamento alterado sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE.

Parágrafo décimo. Nos termos da Portaria nº. 113/2012 da Secretaria de Estado da Fazenda do Governo do Distrito Federal, o CONTRATANTE, substituto tributário, procederá à retenção do tributo ISS quando do pagamento da fatura apresentada pela CONTRATADA.

Parágrafo décimo primeiro. Em razão das obrigações acessórias decorrentes da legislação vigente que regem os tributos e contribuições incidentes sobre os pagamentos das notas fiscais correspondentes ao objeto da licitação, o CONTRATANTE também procederá as retenções devidas ao IR, INSS, PIS, COFINS, Contribuição Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O presente Contrato não sofrerá reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

Parágrafo único. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento do Contrato em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO

A gestão do presente Contrato será realizada pelo CONTRATANTE, por intermédio do(a) chefe do(a) Coordenação de Gestão de Pessoas - Cogep, em função do objeto estar vinculado àquela Coordenação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

Para todos os efeitos legais, dá-se ao presente o valor total de **R\$ XXX.XXX,XX** (xx).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais – PPTDP do CONTRATANTE, bem como a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018), entre outras normas nacionais e internacionais relativas à privacidade e proteção de dados pessoais.

Parágrafo primeiro. As informações abarcadas na PPTDP incluem todos os dados detidos, usados ou transmitidos pelo ou em nome do CONTRATANTE, em qualquer suporte. Isso inclui dados pessoais registrados em papel e dados digitais armazenados em qualquer tipo de mídia, obrigando-se a CONTRATADA a:

- a) tratar os dados pessoais a que tiver acesso apenas de acordo com as instruções do CONTRATANTE e em conformidade com esta Cláusula, e que, na eventualidade de não mais poder cumprir estas obrigações, por qualquer razão, concorda em informar de modo formal este fato imediatamente ao CONTRATANTE, que terá o direito de rescindir o contrato sem qualquer ônus, multa ou encargo.
- b) manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- c) acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito do CONTRATANTE.
- d) garantir, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidem com os dados pessoais sob responsabilidade do CONTRATANTE assinaram Acordo de Confidencialidade com a CONTRATADA, bem como a manter quaisquer Dados Pessoais estritamente confidenciais e de não os utilizar para outros fins, com exceção do objeto deste Contrato. Ainda treinará e orientará a sua equipe sobre as disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.

Parágrafo segundo. Exceto se previamente autorizado por escrito pelo CONTRATANTE, os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, quer direta ou

indiretamente, seja mediante a distribuição de cópias, resumos, compilações, extratos, análises, estudos ou outros meios que contenham ou de outra forma reflitam referidas Informações.

Parágrafo terceiro. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente ao CONTRATANTE para que este tome as medidas que julgar cabíveis.

Parágrafo quarto. A CONTRATADA deverá notificar o CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito de:

- a) qualquer não cumprimento, ainda que suspeito, das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários ou terceiros autorizados;
- b) qualquer outra violação de segurança no âmbito das atividades e responsabilidades da CONTRATADA.

Parágrafo quinto. A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta ao CONTRATANTE e/ou a terceiros resultantes diretamente do descumprimento de qualquer das disposições previstas nesta Cláusula quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Parágrafo sexto. A CONTRATADA declara-se ciente e concorda com a PPTDP que estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versem sobre a proteção de dados pessoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados pessoais, terceiros e agentes de tratamento de dados pessoais externos ao CONTRATANTE no âmbito de suas atividades.

Parágrafo sétimo. O CONTRATANTE adotará todas as medidas para deixar seus parceiros, colaboradores e clientes também cientes de que a CONTRATADA, em decorrência do presente Contrato, poderá ter acesso, utilizará, manterá e processará, eletrônica e manualmente, informações e dados prestados pelo CONTRATANTE e seus clientes (“Dados Protegidos”), exclusivamente para fins específicos do presente contrato.

Parágrafo oitavo. As partes declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da LGPD, e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada na referida LGPD.

Parágrafo nono. O CONTRATANTE deve dar ciência aos seus clientes sobre a LGPD e garantir que possui todos os consentimentos e avisos necessários para permitir a transferência legal de dados pessoais de seus clientes para que a CONTRATADA cumpra o

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

De acordo com a legislação vigente, o Contrato poderá sofrer acréscimos e reduções, de acordo com a necessidade do CONTRATANTE, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), nas mesmas condições contratadas. Caso acordado entre as partes, as reduções poderão ultrapassar esse limite.

Parágrafo primeiro. Fica expressamente proibido à CONTRATADA subcontratar outras empresas para realizar o objeto deste Contrato.

Parágrafo segundo. Durante a vigência deste Contrato, qualquer comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito.

Parágrafo terceiro. Toda e qualquer alteração contratual só poderá ser realizada por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir dúvidas porventura decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, assinam, digitalmente/eletronicamente, o presente instrumento para que se alcancem os efeitos jurídicos desejados, ficando garantido à CONTRATADA a possibilidade de assinatura em meio físico, caso não possua assinatura com certificação digital.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Presidente do Conselho Regional do
Sesc-AR/DF.
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 94/2023
OBJETO: Registro de preços para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs.

ESTIMATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ES2407.014.0018 - CAPACETE DE SEGURANÇA, COR AZUL - Aba frontal classe B Padrão: ABNT NBR 8221/2015, moldado em polietileno de alta densidade. Suspensão com catraca e 6 pontos de fixação. Com tira de absorção de suor substituível e tira jugular em tecido. Utilização: Assistente de Manutenção, Auxiliares de Manutenção, Analista de Cultura.	100	PEÇA	Sugestão de Marca: Plastcor	R\$ 24,62	R\$ 2.462,00
2	ES2407.014.0077 - CAPACETE DE SEGURANÇA, COR BRANCA - Aba frontal classe B Padrão: ABNT NBR 8221/2015, moldado em polietileno de alta densidade. Suspensão com catraca e 6 pontos de fixação. Com tira de absorção de suor substituível e tira jugular em tecido. Utilização: Engenheiros, Arquitetos e Técnico em Segurança do Trabalho.	25	PEÇA	Sugestão de Marca: Plastcor	R\$ 24,62	R\$ 615,50
3	ES2407.014.0240 - Gorro descartável – gorro, tipo touca descartável, gramatura 50, sanfonada com elástico, cor branca. Apresentação: pacote com 100 unidades.	2380	PCT	Marcas Homologadas: Protdesc; Fort Clean; Winner	R\$ 26,23	R\$ 62.427,40
4	ES2407.014.0078 - MÁSCARA PARA TRABALHO COM SOLDA - visor com escurecimento automático de tonalidade ajustável, sensibilidade ajustável. Atraso no escurecimento. Catraca ajustável e bandana estofada, possuir níveis de regulagem na altura dos olhos, permitindo melhor posicionamento do visor. Aplicação: tig, plasma, mig/mag, eletrodo revestido e outrassoldas. Utilização: Assistente de Manutenção (serralheiro).	4	UNIDADE	Sugestão de Marca: Lynus	R\$ 193,98	R\$ 775,92
5	ES2407.014.0190 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO COR LARANJA - descrição técnica: óculos de proteção antiembaçante. Lente única em policarbonato laranja de alto impacto. Camada de proteção UD e uvextreme contra riscos, raios ultravioletas, energia estática e embaçamento. Hastes em material plástico maleável, tipo espátula, articulada através de pinos metálicos, regulável e com ajuste nas laterais. Apresentação: embalagem	100	UNIDADE	Marcas Homologadas: Kalipso; Weld Steel; Uvex; Ultrapesc; Mmo.	R\$ 64,20	R\$ 6.420,00

	com 1 (uma) unidade.					
6	ES2407.014.0191 - OCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO – Anti-risco Permite sobreposição, visão periférica, proteção lateral ventilada, lente incolor em policarbonato, resistente a impactos e proteção contra raios ultravioleta.	200	UNIDADE	Sugestão de Marca: Kalipso; Weld Steel	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00
7	ES2407.014.0044 - ÓCULOS DE SEGURANÇA FUMÊ - Tipo Leopardo Fumê, com visor, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça. Visor com tratamento anti-risco. - Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes frontais e contra luminosidade intensa, para profissionais que desempenham suas atividades nos clubes a céu aberto. - Utilização: Educadores Físicos, Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	400	UNIDADE	Sugestão de Marca: Kalipso; Weld Steel	R\$ 6,05	R\$ 2.420,00
8	ES2407.014.0012 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - Lentes confeccionadas em policarbonato transparente com tratamento anti-risco, abas laterais de proteção, armação preta e hastes reguláveis. - Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, ASBs, TSBs e CDs.	1610	PEÇA	Sugestão de Marca: Kalipso; Weld Steel; Uvex; Fenix (Danny)	R\$ 15,21	R\$ 24.488,10
9	ES2407.014.0013 - PROTETOR FACIAL - Incolor, cúpula fabricada em polipropileno, visor em policarbonato incolor, carneira hipoalergênica com regulagem através de ajuste por catraca, proteção dos olhos e face contra impacto de partículas volantes, tamanho 8. - Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção e Cirurgiões- Dentistas.	200	PEÇA	Sugestão de Marca: Delta Plus	R\$ 46,90	R\$ 9.380,00
10	ES2407.014.0175 - PROTETOR FACIAL - FACE SHIELD - máscara antirrespingos que ajuda a prevenir a transmissão de doenças contagiosas como gripe e o novo coronavírus (covid-19) desenvolvida em policarbonato ou polietileno tereftalado (pet) de 0,5 mm de espessura, ultra resistente a riscos e produtos químicos, mesmo material utilizado em refletores odontológicos. transparente, extremamente leve e compacta e ajuda a proporcionar uma proteção facial confiável contra partículas e respingos, dimensões: - largura do visor: 240mm, altura do visor: 240mm. – faixa de ajuste: 10mm, espessura do visor: 0,5mm. *produto reutilizável após a desinfecção com álcool 70%.	500	UNIDADE	Marcas Homologadas: (Alliage); Pro Safe (Microdont)	R\$ 33,78	R\$ 16.890,00

LOTE 01						
11	ES2407.014.0079 RESPIRADORTIPO PEÇA FACIAL INTEIRA - para uso com 01 cartucho, com encaixe tipo rosca, lente de ampla visão, produzida em acrílico transparente e resistente a impacto, peça facial, confeccionada em borracha natural ou silicone. Utilização: Auxiliar de Manutenção - operador de piscina.	20	PEÇA	Sugestão de Marca: Air Safety	R\$ 663,14	R\$ 13.262,80
12	ES2407.014.0083 - CARTUCHO GMM - Classe 2 tamanho médio filtros, com encaixe tipo rosca para proteção respiratória contra gases ácidos, ácido clorídrico, amônia e cloro- classe 2. Utilização: Auxiliar de Manutenção – operador de piscina.	50	UNIDADE	Sugestão de Marca: Air Safety	R\$ 125,95	R\$ 6.297,50
Valor Total						R\$ 19.560,30
13	ES2407.014.0016 - RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2, TIPO SEMIFACIAL FILTRANTE - Modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, confeccionada com manta sintética, com tratamento eletrostático, para partículas p2, dotada de válvula de exalação, para maior conforto e com elásticos para fixação e ajuste à cabeça. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	1000	PEÇA	Sugestão de Marca: Super Safety/3M	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
LOTE 02						
14	ES2407.014.0014 - RESPIRADOR TIPO 1/4 FACIAL - Confeccionado em PVC atóxico, cor preta, com dois pontos de fixação, elástico único na cor preto, com passador de ajuste, uma válvula de exalação localizada no centro, com sistema de encaixe de um filtro químico – vapores orgânicos. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	100	PEÇA	Sugestão de Marca: Plasticor/AllTec	R\$ 29,60	R\$ 2.960,00
15	ES2407.014.0019 - FILTRO QUÍMICO - Para acoplamento aos respiradores 1/4 facial, modelo cvoga - vapores orgânicos e gases ácidos. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	100	PEÇA	Sugestão de Marca: Plasticor/AllTec	R\$ 20,79	R\$ 2.079,00
Valor Total						R\$ 5.039,00
16	ES2407.014.0173 - RESPIRADORDESCARTÁVEL PFF2 - Semi facial filtrante sem válvula - Modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro - Constituído por painéis de não tecido e meio filtrante em microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente, com eficiência mínima de 94%, elásticos para fixação e ajuste à cabeça, para	600 00	PEÇA	Sugestão de Marca: Super Safety/3M	R\$ 4,38	R\$ 262.800,00

	redução da exposição ocupacional aerossóis contendo agentes biológicos potencialmente patogênicos. - Validade: igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: unidade (peça). - Utilização: saúde e odontologia.					
17	ES2407.014.0241 - MÁSCARA CIRURGICA – Máscara tripla com cordão, eficiência de filtragem (EFB>ou=95%) com 3 camadas de proteção, com filtro antibacteriano, resistente a fluidos, com elástico. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação caixa com 50 unidades.	2360	CX	Marcas homologadas: Protdesc; Descarpack; Fava; Talge.	R\$ 13,64	R\$ 32.190,40
18	ES2407.014.0023 PROTETOR AUDITIVO COMPOSTO DE DUAS CONCHAS - Revestidas de PVC macio e antialérgico, espuma sinternas para auxílio na atenuação de ruídos. Haste plástica, com regulagem com atenuação de no mínimo 22 dB NRRSF. Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção.	40	PEÇA	Sugestão de Marca: Camper	R\$ 43,37	R\$ 1.734,80
19	ES2407.014.0015 PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG - Tamanho único, de inserção três flanges, com cordão de silicone, atenuação mínima de 16 dB NRRsf. Utilização: Artífice I e II, ASGs, ASBs, TSBs e Cirurg. Dentista.	1500	PEÇA	Sugestão de Marca: Protect	R\$ 1,57	R\$ 2.355,00
20	ES2407.014.0035 - AVENTAL DE PROTEÇÃO - Confeccionado emraspa, com tiras em raspa para ajuste no pescoço e na cintura, presas por meio de costuras. - Utilização: Assistente de Manutenção (Serralheiro).	10	PEÇA	Sugestão de Marca: Braskoros, Silvseg	R\$ 51,91	R\$ 519,10
21	ES2407.014.0081 - AVENTAL DE PVC FORRADO - com alças no pescoço e na cintura, medindo 1,20 metros x0,70 metros. Utilização durante a manipulação de produtos químicos e umidade proveniente de operação com uso de água. Visa à conservação dos uniformes e a preservação da integridade física dos servidores, contra danos causados por respingos de água e produtos químicos. Utilização: Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	300	UNIDADE	Sugestão de Marca: Brascamp	R\$ 26,98	R\$ 8.094,00
22	ES2407.014.0192 - AVENTAL TÉRMICO TAM M - Avental para proteção do tronco, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, impermeabilizado, costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Rio Valley	R\$ 136,22	R\$ 13.622,00

	umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho 0,90x0,70.					
23	ES2407.014.0193 - AVENTAL TÉRMICO TAM G - Avental para proteção do tronco, confeccionado em tecido de algodão especial com tratamento antichamas, impermeabilizado, costurado com linha de para-aramida, ajustável com tiras nas costas e pescoço. Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante) e contra umidade proveniente de operações com uso de água. Tamanho 1,20x0,70.	150	UNIDADE	Sugestão de Marca: Rio Valley	R\$ 141,59	R\$ 21.238,50
24	ES2407.014.0122 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "P" - confeccionado em lycra e velcro, fixa-se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo 100% algodão, suporte 75% poliéster / 25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatana em nylon flexível largura: 220 m/m; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	30	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$ 47,69	R\$ 1.430,70
25	ES2407.014.0123 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "M" - confeccionado em lycra e velcro, fixa se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo 100% algodão, suporte 75% poliéster/25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatana em nylon flexível largura: 220 m/m; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	60	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$ 56,72	R\$ 3.403,20
26	ES2407.014.0124 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM "G" - confeccionado em lycra e velcro, fixa se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo 100% algodão, suporte 75% poliéster / 25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatana em nylon flexível largura: 220 m/m; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	40	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$ 57,35	R\$ 2.294,00
27	ES2407.014.0125 - CINTO ERGONÔMICO DE PROTEÇÃO LOMBAR, TAM. "GG" - confeccionado em lycra e velcro, fixa se na região lombar através de finas faixas de borracha natural. Sistema com fechamento em velcro, corpo	30	PEÇA	Sugestão de Marca: Mazolla	R\$ 57,35	R\$ 1.720,50

	100% algodão, suporte 75% poliéster / 25% elastodeno / 10% elastano, estruturas com barbatanaem nylon flexível largura: 220 mm; costura em nylon de alta resistência. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.					
LOTE 03						
28	ES2407.014.0166 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM CINTURÃO ABDOMINAL – destinado ao uso em trabalhos posicionados ou suspensos, deverá ser uma peça única. As fitas do cinturão abdominal, das pernas e do suspensório deverão ser confeccionadas em material sintético, com, no mínimo, 40 mm de largura. As fitas primárias superiores deverão ser confeccionadas em material sintético sem trama elástica. Deverá possuir 2 pontos para regulagem peitoral, com ajustes através de fivelas duplas, sem pinos. Deverá apresentar 3 (três) pontos de ancoragem distintos, sendo um ponto central ou abdominal, um ponto esternal ou peitoral, e um ponto dorsal, além de 2 (dois) elementos de engate laterais. Todos os pontos de ancoragem e elementos de engate laterais deverão ser compostos por anéis metálicos, confeccionados em aço inox ou aço carbono. Deverão suportar uma carga nominal mínima de 1500 kg e possuir diâmetro interno mínimo de 55 mm ± 1 mm. Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult2010	R\$ 158,71	R\$ 15.871,00
29	ES2407.014.0168 - TALABARTE DE SEGURANÇA DUPLO (Y), FABRICADO EM FITA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA INTEGRADO - deverá possuir dois conectores tipo gancho, classe "A", com 60 mm de abertura incorporados em seus terminais, com tolerância de ± 5mm, fabricados em liga de alumínio ou aço. A abertura dos conectores deverá ser feita através de gatilho com dupla trava automática, de fácil manejo, e que impeça a abertura acidental. Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult1892g	R\$ 305,96	R\$ 30.596,00
Valor Total						R\$ 46.467,00
LOTE 04						
30	ES2407.014.0167 - CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA SEM CINTURÃO ABDOMINAL -	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult2013	R\$ 87,87	R\$ 8.787,00

	deverá ser uma peça única, as fitas confeccionadas em Poliéster, sem trama elástica, com o mínimo, 40 mm de largura, dotado de, no mínimo, 4 fivelas duplas, sem pino, confeccionadas em aço inoxidável, utilizadas para regulagem e ajuste, sendo localizadas uma em cada perneira e 02 nas fitas suspensório. O ponto de ancoragem dorsal deverá ser do tipo argola metálica fechada, em formato "D", fabricada em aço inox, capaz de suportar uma carga nominal mínima de 1500 kg e possuir um diâmetro interno mínimo de 50 mm ± 1 mm; - Utilização Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.					
31	ES2407.014.0169 - TALABARTE DE SEGURANÇA PARA POSICIONAMENTO E RESTRIÇÃO – com conector gancho, classe "T", fabricado em aço inox e/ou alumínio, com duplo acionamento, fixo em uma das extremidades da corda, com peso máximo de 250g, abertura mínima de 20 mm e máxima de 25 mm. Constituído de corda em material sintético, recoberta por uma capa protetora, com alça costurada nas extremidades, uma das quais deverá conter um conector com trava automática e possuir um dispositivo de regulagem de comprimento da corda com puxador anatômico; A corda deverá possuir baixa elasticidade e grande flexibilidade, com diâmetro entre 12 mm, construção tipo capa trançada de multifilamentos de poliéster e alma de poliamida.- Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.	100	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult0004	R\$ 270,47	R\$ 27.047,00
Valor Total						R\$ 35.834,00
32	ES2407.014.0164 - COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA Tipo "X", TAM G - Confeccionado em PVC material impermeável, viés na cor preta com 2 cm de largura em toda volta do colete e fechamento lateral por sistema fixa fácil com 5 cm x 10 cm em velcro, cor Laranja e preto. - Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.	15	UNIDADE		R\$ 12,91	R\$ 193,65
33	ES2407.014.0165 - COLETE REFLEXIVO DE SEGURANÇA Tipo "X", TAM GG - Confeccionado em PVC material impermeável, viés na cor preta com 2 cm de largura em toda volta do colete e fechamento lateral por sistema fixa fácil com 5	20	UNIDADE		R\$ 16,28	R\$ 325,60

	<p>cm x 10 cm em velcro, cor Laranja e preto.</p> <p>- Utilização: ASGs Mesa Brasil e Almoarifado, Técnico em Seg. do Trabalho e Eng. Segurança do Trabalho.</p> <p>- Utilização: Assistente e Auxiliar Operacional Mesa Brasil e Logística.</p>					
34	<p>ES2407.014.0171 - MOSQUETÃO TIPO OVAL - de engate rápido, em aço inoxidável ou aço carbono, com tripla trava de segurança e de, no mínimo, 106 mm de diâmetro interno, medido no maior sentido, com tensão de ruptura mínima de 22 kN e nariz do tipo "keylock;</p> <p>- Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura.</p>	50	UNIDADE	Sugestão de Marca: Sem sugestão de marca ou referência de modelo	R\$ 48,08	R\$ 2.404,00
35	<p>ES2407.014.0170 - TRAVA QUEDAS - confeccionado em aço inoxidável para ser utilizado em corda de poliamida trançada com diâmetro de 12 mm, e possuir marcação indelével da bitola a que se destina sua utilização deverá possuir dupla trava de segurança, com sistema de freio acionado manualmente, que permita o posicionamento do dispositivo acima da linha de trabalho do usuário;</p> <p>- Utilização: Auxiliares e Assistentes de Manutenção, Analistas e Técnicos de Cultura</p>	50	UNIDADE	Sugestão de Marca: Mult1886b	R\$ 258,72	R\$ 12.936,00
36	<p>ES2407.014.0242 - AVENTAL DESCARTÁVEL COM MANGA LONGA – Avental descartável com manga longa gramatura 50 gramas, cor clara, preferencialmente branca. Elástico no punho e tiras para amarrar na cintura e pescoço. Não estéril. Fabricado em tecido 100% polipropileno. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 10 unidade.</p>	30680	PCT	Marcas Homologadas: Descarpac; Protdesc; Med Gauze; Winner; Lifesaver3	R\$ 41,36	R\$ 1.268.924,80
37	<p>ES2407.014.0065 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 36 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibra, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de</p>	4	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 538,48

	Operações.					
38	ES2407.014.0066 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 37 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibra, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 1.346,20
39	ES2407.014.0067 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 38 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibra, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	15	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 2.019,30
40	ES2407.014.0068 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 39 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibra, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	50	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 6.731,00
41	ES2407.014.0069 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 40 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto,	60	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 8.077,20

	confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, solado PU de densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.					
42	ES2407.014.0070 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 41 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, solado PU de densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	60	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 8.077,20
43	ES2407.014.0071 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 42 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobiano, solado PU de densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	30	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 4.038,60
44	ES2407.014.0072 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 43 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibras, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão	30	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 4.038,60

	antimicrobicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.					
45	ES2407.014.0073 - BOTINA DE SEGURANÇA (Artífice) N.º 44 - botina de segurança, na cor preta, com elástico lateral recoberto, confeccionado em microfibra, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado commanta de não tecido com tratamento antimicrobiano, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, solado PU bi densidade antiderrapante, com biqueira plástica. uso: em atividades de manutenção preventiva e corretiva em hidráulica, piscina, pintura, alvenaria, mecânica, marcenaria, serralheria, carpintaria pelos cargos artífices I e II Aux. de Operações.	8	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 134,62	R\$ 1.076,96
46	ES2407.014.0194 - BOTA OCUPACIONAL N.º 36 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.	4	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 251,00	R\$ 1.004,00
47	ES2407.014.0195 - BOTA OCUPACIONAL N.º 37 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 251,00	R\$ 2.510,00

48	<p>ES2407.014.0196 - BOTA OCUPACIONAL N.º 38 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura</p>	15	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 251,00	R\$ 3.765,00
49	<p>ES2407.014.0197 - BOTA OCUPACIONAL N.º 39 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	50	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 251,00	R\$ 12.550,00
50	<p>ES2407.014.0198 - BOTA OCUPACIONAL N.º 40 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	60	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 251,00	R\$ 15.060,00
51	<p>ES2407.014.0199 - BOTA OCUPACIONAL N.º 41 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em</p>	60	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 251,00	R\$ 15.060,00

	<p>poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>					
52	<p>ES2407.014.0200 - BOTA OCUPACIONAL N.º 42 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	60	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 251,00	R\$ 15.060,00
53	<p>ES2407.014.0201 - BOTA OCUPACIONAL N.º 43 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	30	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 251,00	R\$ 7.530,00
54	<p>ES2407.014.0202 - BOTA OCUPACIONAL N.º 44 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	8	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 251,00	R\$ 2.008,00

55	<p>ES2407.014.0203 - BOTA OCUPACIONAL N.º 45 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	3	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 251,00	R\$ 753,00
56	<p>ES2407.014.0204 - BOTA OCUPACIONAL N.º 46 Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado em couro curtido ao cromo na cor marrom, forro da gáspea em não tecido na cor cinza, palmilha de montagem em material sintético na cor branca, solado em poliuretano bi densidade injetado diretamente no cabedal na cor preta, com barra em TPU na cor laranja, com biqueira de polipropileno para conformação e com absorção de energia no calcanhar. Utilização: Auxiliar e Assistente de Manutenção, Auxiliar a Assistente Operacional, Analista e Assistente de Cultura.</p>	3	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 251,00	R\$ 753,00
57	<p>ES2402.014.0205 - BOTA ELETRICISTA N.º 37 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.</p>	10	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
58	<p>ES2407.014.00206 - BOTA ELETRICISTA N.º 38 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado</p>	10	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00

	diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta					
59	ES2407.014.0207 - BOTA ELETRICISTA N° 39 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
60	ES2407.014.0208 - BOTA ELETRICISTA N° 40 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
61	ES2407.014.0209 - BOTA ELETRICISTA N° 41 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.	10	PAR	Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00

62	<p>ES2407.014.0210 - BOTA ELETRICISTA N° 42 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.</p>	10	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
63	<p>ES2407.014.0211 - BOTA ELETRICISTA N° 43 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.</p>	10	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
64	<p>ES2407.014.0212 - BOTA ELETRICISTA N° 44 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.</p>	10	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 302,30	R\$ 3.023,00
65	<p>ES2407.014.0213 - BOTA ELETRICISTA N° 45 Calçado ocupacional tipo bota, fechamento em cadarço, confeccionado em microfibras, cano acolchoado, totalmente livre de metais, palmilha de montagem em não tecido costurada pelo processo strobil, forro interno em não tecido, solado de poliuretano bidensidade injetado</p>	03	PAR	<p>Sugestão de Marca: Fujiwara, Marluvas</p>	R\$ 302,30	R\$ 906,90

	diretamente no cabedal, bico para conformação em polipropileno, resistente à absorção de energia na região do calcanhar, resistente à passagem de corrente elétrica. Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. Cor: Preta.					
66	ES2407.014.0130 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 33 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	6	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 87,94	R\$ 527,64
67	ES2407.014.0131 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 34 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	50	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 80,64	R\$ 4.032,00
68	ES2407.014.0132 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 35 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao	60	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 5.730,00

	escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.					
69	ES2407.014.0133 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 36 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	60	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 5.730,00
70	ES2407.014.0134 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 37 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	60	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 5.730,00
71	ES2407.014.0135 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 38 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com	60	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 5.730,00

	solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização:					
72	ES2407.014.0136 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 39 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	50	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 4.775,00
73	ES2407.014.0137 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 40 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.	50	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 4.775,00
74	ES2407.014.0142 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 41 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao	30	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 2.865,00

	<p>óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.</p>					
75	<p>ES2407.014.0143 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 42 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.</p>	30	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 2.865,00
76	<p>ES2407.014.0144 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 43 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelente, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.</p>	15	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 1.432,50
77	<p>ES2407.014.0145 - CALÇADO DE SEGURANÇA NA COR BRANCA EM EVA UNISSEX N.º 44 - tipo tênis de uso profissional, confeccionado em material EVA, com hidro repelentes, palmilha antibacteriana higiênica, com cabedal em EVA, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, peso máximo por pé de calçado de 0,3kg, com solado full grip antiderrapante, constituído de borracha colada diretamente no cabedal, categoria SRC. Livre de ftalatos. Resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao</p>	10	PAR	Sugestão de Marca: Softwork	R\$ 95,50	R\$ 955,00

	óleo combustível e com absorção de energia na região do salto, com validade de no mínimo 36 meses. - Utilização: setor de alimentação e de saúde.					
78	ES2407.014.0146 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 33, Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 501,60
79	ES2407.014.0147 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 34, Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 1.254,00
80	ES2407.014.0148 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 35, Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 501,60
81	ES2407.014.0149 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 36 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	15	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 752,40
82	ES2407.014.0150 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 37 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 1.254,00
83	ES2407.014.0151 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 38 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 1.003,20
84	ES2407.014.0152 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 1.003,20

	- N.º 39 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.					
85	ES2407.014.0153 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 40 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	30	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 1.504,80
86	ES2407.014.0154 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 41 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 1.003,20
87	ES2407.014.0155 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 42 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 1.003,20
88	ES2407.014.0156 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 43 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 501,60
89	ES2407.014.0157 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR BRANCA - N.º 44 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g. - Utilização: Aux. de Cozinha, Ajudante de Cozinha, Cozinheiro.	6	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 50,16	R\$ 300,96
90	ES2407.014.0047 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - N.º 38 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 1.188,75
91	ES2407.014.0051 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA -	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 475,50

	Nº. 34 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.					
92	ES2407.014.0052 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 35 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	15	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 713,25
93	ES2407.014.0053 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 36 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	25	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 1.188,75
94	ES2407.014.0054 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 37 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 951,00
95	ES2407.014.0055 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 39 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 951,00
96	ES2407.014.0056 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 40 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	30	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 1.426,50
97	ES2407.014.0057 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 41 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 951,00
98	ES2407.014.0058 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 42 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	20	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 951,00
99	ES2407.014.0059 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 43 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	10	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 475,50

100	ES2407.014.0060 - BOTA DE SEGURANÇA PVC COR PRETA - Nº. 44 - Cano curto, tipo impermeável, confeccionada em Policloreto De Vinila (PVC), injetada em uma única peça, flexível e macia, forrada, com solado antiderrapante, peso até 1.400g.	6	PAR	Sugestão de Marca: Vulcaflex	R\$ 47,55	R\$ 285,30
101	ES2407.014.0038 - PERNEIRA DE SEGURANÇA COR CINZA - confeccionada em couro de raspa, curtido ao cromo, com fechamento em velcro nas laterais para fixação e ajuste, com proteção sobre o metatarso em couro de raspa. - Utilização: Artífice II (Serralheiro).	10	PAR	Sugestão de Marca: Silvseg	R\$ 28,80	R\$ 288,00
102	ES2407.014.0163 - PERNEIRA/CANELEIRA de proteção confeccionada em couro sintético (extrusado) de 3,5mm de espessura, forrada internamente, com tecido espalmado de 3,5mm em peça única para sobrepor a vestimenta, com fechamento em velcro e com 0,6cm de ajuste/regulagem no velcro, contendo três lâminas de polipropileno de 0,6cm de espessura cada. Costura com solda eletrônica na parte frontal, costurado nas bordas. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8cm de espessura e 40 cm de circunferência. aplicação proteção dos membros inferiores dos servidores contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes. uso: auxiliar de serviços gerais (ASGS). Cor: marrom.	10	PAR	Sugestão de Marca: Sayro	R\$ 49,43	R\$ 494,30
103	ES2407.014.0243 - PRO-PÉ PROTETOR PARA OS PÉS – sapatilha hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com cor, gramatura mínima 20 gramas, com elástico simples reforçado, com formato anatômico e costuras reforçadas. Tamanho único baseado na numeração até 42/43. Descartável. Validade igual ou superior a 12 meses. Apresentação: pacote com 100 unidades ou 50 pares.	7050	PACOTE	Marcas Homologadas: Super Epi; Descarpack; Lifesaver; Winner; Med Gauzer; ProtDESC; Fava.	R\$ 33,30	R\$ 234.765,00
104	ES2407.014.0026 - LUVA DE RASPADE COURO - Tamanho do cano 15 cm luva de segurança, confeccionada em raspa de couro curtida ao cromo, com tira de reforço entre os dedos polegar e indicador, com reforço interno na palma e dedos. - Tamanho do cano: 15 cm. - Uso: artífice.	100	PAR	Sugestão de Marca: Braskouros	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
105	ES2407.014.0027 - LUVA DE ALGODÃO C/ PIGMENTOS DE BORRACHA - Luva tricotada de segurança	500	PAR	Sugestão de Marca: Volk	R\$ 3,30	R\$ 1.650,00

	- Tricotada em 4 (quatro) fios, 100% algodão, cor crua, com pigmento de PVC na palma, que evita escorregamento.					
106	ES2407.014.0037 - MANGOTE DESEGURANÇA - Confeccionado em couro tipo raspa, curtido ao cromo, com fitas fixadas e fivelas. - Utilização: artífices II (serralheiro)	10	PAR	Sugestão de Marca: Silvseg/São Manoel	R\$ 32,21	R\$ 322,10
107	ES2407.014.0061 - CREME PROTETOR PARA PELE COM 200 GR - Especial/ água e óleo-resistente - pintura. - Indicado para proteger a pele do usuário contra água, tintas, vernizes, óleos brutos e solúveis, solventes, graxas, cimento, cal, argamassa, lã de vidro, colas instantâneas, resinas, ácidos e bases em diluição até 15%. - Indicado principalmente para pintura, soluções ácidas e como único creme para todos os setores da empresa - Apresentação: embalagem c/ 200 gr. - Uso: artífice I e II.	300	UNIDADE	Sugestão de Marca: Nutriex/Henlau - 9611	R\$ 8,23	R\$ 2.469,00
108	ES2407.014.0062 - LUVA DE SEGURANÇA - Confeccionada em vaqueta, super macia 1ª linha (Premium), na palma e face palmar dos dedos; tira de reforço externo em vaqueta entre o dedo polegar, anelar e médio; dorso com elástico para ajuste em raspa. - Uso: técnico em cenografia	200	PAR	Sugestão de Marca: Gb Luvas/ Alseg	R\$ 34,59	R\$ 6.918,00
109	ES2407.014.0230 - LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TAM. EP - Confeccionada em elos de aço inox, com bracelete confeccionado em material sintético, ajustável através de presilhas metálicas. - Utilização: cozinheiro, ajudante de cozinha e auxiliar de cozinha.	10	UNIDADE	Sugestão de Marca: Ziegler/Leal Fix	R\$ 337,78	R\$ 3.377,80
110	ES2407.014.0080 - LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TAM. M - Confeccionada em elos de aço inox, com bracelete confeccionado em material sintético, ajustável através de presilhas metálicas. - Utilização: cozinheiro, ajudante de cozinha e auxiliar de cozinha	15	UNIDADE	Sugestão de Marca: Ziegler/Leal Fix	R\$ 581,02	R\$ 8.715,30
111	ES2407.014.0082 - LUVA DE MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL TAM. G - Confeccionada em elos de aço inox, com bracelete confeccionado em material sintético, ajustável através de presilhas metálicas. - Utilização: cozinheiro, ajudante de	20	UNIDADE	Sugestão de Marca: Ziegler/Leal Fix	R\$ 581,02	R\$ 11.620,40

	cozinha e auxiliar de cozinha					
112	<p>ES2405.001.0073 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. P</p> <p>- De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA.</p> <p>- Utilização: logística / Mesa Brasil</p> <p>- Apresentação: caixa com 50 pares</p>	250	CAIXA	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 24,75	R\$ 6.187,50
113	<p>ES2405.001.0074 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. M</p> <p>- De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA.</p> <p>- Utilização: Logística / Mesa Brasil</p> <p>- Apresentação: caixa com 50 pares.</p>	400	CAIXA	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 28,12	R\$ 11.248,00
114	<p>ES2405.001.0075 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. G</p> <p>- De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA.</p> <p>- Utilização: Logística / Mesa Brasil</p> <p>- Apresentação: caixa com 50 pares.</p>	400	CAIXA	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 28,12	R\$ 11.248,00
115	<p>ES2405.001.0076 – LUVA NITRÍLICA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO NA COR PRETA TAM. GG</p> <p>- De alta qualidade, sem pó, descartável, atóxica, resistente a tração, perfuração, grande força, elasticidade, flexibilidade e conforto.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentar na embalagem registro da Anvisa e Certificado de Aprovação - CA.</p> <p>- Utilização: Logística / Mesa Brasil</p> <p>- Apresentação: caixa com 50 pares.</p>	250	CAIXA	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 27,33	R\$ 6.832,50
116	<p>ES2407.014.0176 – LUVA NITRÍLICA NA COR AMARELA TAM. P</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00

	- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.					
117	<p>ES2407.014.0177 – LUVA NITRÍLICA COR AMARELA TAM. M</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para procedimento de limpeza e higienização de banheiros de áreas gerais do Sesc/DF.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00
118	<p>ES2407.014.0178 – LUVA NITRÍLICA COR AMARELA TAM. G</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para procedimento de limpeza e higienização de banheiros de áreas gerais do Sesc/DF.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 8,52	R\$ 2.556,00
119	<p>ES2407.014.0179 – LUVA NITRÍLICA COR AMARELA TAM. EG</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para procedimento de limpeza e higienização de banheiros de áreas gerais do Sesc/DF.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 5,59	R\$ 1.677,00
120	<p>ES247.014.0180 – LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. P</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00

121	<p>ES2407.014.0181 - LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. M</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
122	<p>ES2407.014.0182 - LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. G</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
123	<p>ES2407.014.0183 - LUVA NITRÍLICA COR AZUL TAM. EG</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para limpeza e higienização das áreas de saúde, odontologia e cozinha.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 7,77	R\$ 2.331,00
124	<p>ES2407.014.0184 - LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. P</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm.</p> <p>- Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamentos móveis.</p> <p>- Apresentação: pares.</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 17,53	R\$ 5.259,00
125	<p>ES2407.014.0185 - LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. M</p> <p>- Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos.</p> <p>- Resistente a produtos químicos de classe A, B e C.</p> <p>- Comprimento mínimo de 33 cm e</p>	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 17,53	R\$ 5.259,00

	<p>espessura de 0,42mm.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamentos móveis. - Apresentação: pares. 					
126	<p>ES2407.014.0186 - LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. G</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamentos móveis. - Apresentação: pares. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 16,79	R\$ 5.037,00
127	<p>ES2407.014.0187 - LUVA NITRÍLICA COR BRANCA TAM. EG</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em látex nitrílico, com revestimento interno em flocos de algodão, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos. - Resistente a produtos químicos de classe A, B e C. - Comprimento mínimo de 33 cm e espessura de 0,42mm. - Utilização: para procedimentos de limpeza e higienização de bancadas e equipamento. 	300	PAR	Sugestão de Marca: Volk, Super Safety	R\$ 16,79	R\$ 5.037,00
128	<p>ES2407.014.0063 - LUVA DE SEGURANÇA MÃO DE GATO TAM "M"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em grafatex 4 (quatro) fios, reforço externo simples ou dupla face em grafatex na palma, modelo mão de gato, mitene dois dedos, comprimento 50 cm e suportar até 350º. Uso: cozinheiro e ajudante de cozinha. 	50	PAR	Sugestão de Marca: Gami Luvas	R\$ 176,13	R\$ 8.806,50
129	<p>ES2407.014.0064 - LUVA DE SEGURANÇA MÃO DE GATO TAM "G"</p> <ul style="list-style-type: none"> - Confeccionada em grafatex 4 (quatro) fios, reforço externo simples ou dupla face em grafatex na palma, modelo mão de gato, mitene dois dedos, comprimento 50 cm e suportar até 350º. Uso: cozinheiro e ajudante de cozinha. 	50	PAR	Sugestão de Marca: Gami Luvas	R\$ 176,13	R\$ 8.806,50
130	<p>ES2407.014.0159 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, para manuseio de peças quentes de até 250ºC. - Uso: Tec/Adm (Téc. Em Cenografia). Tamanho: P 	20	PAR	Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marluv as	R\$ 89,76	R\$ 1.795,20
131	<p>ES2407.014.0160 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, 	30	PAR	Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marluv as	R\$ 89,76	R\$ 2.692,80

	para manuseio de peças quentes de até 250°C. - Uso: Tec/Adm (Téc. Em Cenografia). Tamanho: M					
132	ES2407.014.0161 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, para manuseio de peças quentes de até 250°C. - Uso: Tec/Adm (Téc. Em Cenografia). Tamanho: G	40	PAR	Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marlvas	R\$ 89,76	R\$ 3.590,40
133	ES2407.014.0162 - LUVA DE FIO TÉRMICO COM LÁTEX - Luva de segurança tricotada em fio térmico, recoberta em látex foam na palma, dedos e parcialmente no dorso, para manuseio de peças quentes de até 250°C. - Uso: Técnicos em Cenografia. Tamanho: GG.	40	PAR	Sugestão de Marca: Volk/DANI/Marlvas	R\$ 89,76	R\$ 3.590,40
134	ES2407.014.0214 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM P - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.	400	CAIXA	Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$ 30,16	R\$ 12.064,00
135	ES2407.014.0215 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM M - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.	400	CAIXA	Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$ 29,27	R\$ 11.708,00
136	ES2407.014.0216 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM G - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES. Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.	400	CAIXA	Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$ 21,85	R\$ 8.740,00
137	ES2407.014.0217 - LUVA ANTIALÉRGICA TAM GG - Luva de segurança antialérgica para procedimento não cirúrgico de policloreto de vinila, lisa, ambidestra, sem pó, não estéril. APRESENTAR NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, ANVISA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE COR BRANCA. VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES.	500	CAIXA	Sugestão de Marca: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)	R\$ 13,76	R\$ 6.880,00

	Apresentação: Caixa c/ 100 unidades.					
138	ES2407.014.0218 - LUVAS BAIXA TENSÃO - Luva isolante de borracha natura/sintética tipo II – classe 00, comprimento 356 mm, tensão de uso 500 V para proteção elétrica dos membros superiores. Tamanho: 10.	25	PAR	Sugestão de Marca: ORION, Lighbury, DAMISEG	R\$ 297,03	R\$ 7.425,75
139	ES2407.014.0219 - LUVA DE COBERTURA CONTRA AGENTES TÉRMICOS E MECÂNICOS - Luva de segurança confeccionada em vaqueta integral, reforço na palma, com punho confeccionado em raspa. Possui elástico de ajuste na palma.	50	PAR	Sugestão de Marca: Marfe Luvas, Prots, Vestipelli	R\$ 24,23	R\$ 1.211,50
140	ES2407.014.0220 - LUVAS ALTA TENSÃO - Luva isolante de borracha natura, classe 4, tipo I. Comprimento: 16". "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	25	PAR	Sugestão de Marca: ORION, Lighbury, DAMISEG	R\$ 1.870,29	R\$ 46.757,25
141	ES2407.014.0221 - LUVA PARAPROTEÇÃO THERMA CORTE TAM P - Luva de segurança confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como acabamento. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).	50	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$ 62,01	R\$ 3.100,50
142	ES2407.014.0222 - LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM M - Luva de segurança confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como acabamento proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).	60	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$ 62,01	R\$ 3.720,60
143	ES2407.014.0223 - LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM G - Luva de segurança confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como acabamento. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).	60	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$ 62,01	R\$ 3.720,60
144	ES2407.014.0224 - LUVA PARA PROTEÇÃO THERMA CORTE – TAM EG - Luva de segurança	60	PAR	Sugestão de Marca: Marluvas, Volk, Super Safety	R\$ 62,01	R\$ 3.720,60

	confeccionada em polietileno, fio de aço e fibras térmicas de poliéster e spandex, 7 gauge, pesada, punho com fibras elásticas e fibras sintéticas como acabamento. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, contra agentes térmicos (frio) e contra agentes térmicos (calor de contato).					
145	ES2407.014.0225 - MANGOTE TÉRMICO - Mangote para proteção do braço e do antebraço contra agentes térmicos, confeccionado em tecido de algodão com tratamento retardante a chamas, impermeabilizado e costuras em linha de para-aramida. Proteção do braço e antebraço do usuário contra agentes térmicos (pequenas chamas, calor de contato, convectivo e radiante).	100	PAR	Sugestão de Marca: Rio Valley	R\$ 200,33	R\$ 20.033,00
146	ES2407.014.0226 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. EX. P - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, extra pequeno, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. apresentação: caixa com 100 unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	3010	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).	R\$ 20,20	R\$ 60.802,00
147	ES2407.014.0227 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. P - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, pequeno, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. apresentação: caixa com 100 unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	5000	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax)	R\$ 53,66	R\$ 268.300,00
148	ES2407.014.0228 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. M - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, médio, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. apresentação: caixa com 100 unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.	3500	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson); Supermax).	R\$ 53,66	R\$ 187.810,00
149	ES2407.014.0229 - LUVA DESCARTÁVEL TAM. G - luva p/ procedimento não cirúrgico, látex natural íntegro e uniforme, grande, lubrificada com pó bi absorvível, descartável, atóxica, ambidestra, formato anatômico, resistente à tração. validade igual ou superior a 12 meses. CAIXA COM 100 UNIDADES (50 PARES); Apresentação: caixa com 100	2750	CAIXA	Marcas Homologadas: (Cremer); (Talge); (Uniglove); (Embramac); (Sanro Ambi (Látex São João); Micro Touch (Johnson & Johnson);	R\$ 59,30	R\$ 163.075,00

	unidades (50 pares). - Apresentar na embalagem selo do Inmetro.			Supermax).		
150	<p>ES2407.014.0231 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO P – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrilo borracha sintética, isenta de pó, atóxica, apirogênica.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas.</p> <p>- Apresentar na embalagem selo do Inmetro.</p>	310	CAIXA	<p>Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)</p>	R\$ 41,76	R\$ 12.945,60
151	<p>ES2407.014.0232 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO M – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrilo borracha sintética, isenta de pó, atóxica, apirogênica.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas.</p> <p>- Apresentar na embalagem selo do Inmetro.</p>	830	CAIXA	<p>Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)</p>	R\$ 41,76	R\$ 34.660,80
152	<p>ES2407.014.0233 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrilo borracha sintética, isenta de pó, atóxica, apirogênica.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas.</p> <p>- Apresentar na embalagem selo do Inmetro.</p>	660	CAIXA	<p>Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)</p>	R\$ 41,76	R\$ 27.561,60
153	<p>ES2407.014.0234 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO XG – Luva p/ procedimento não cirúrgico, ambidestra, descartáveis, confeccionada em PVC ou nitrilo borracha sintética, isenta de pó, atóxica, apirogênica.</p> <p>- Validade igual ou superior a 12 meses.</p> <p>- Apresentação: caixa com 100 unidades 50 pares, cores variadas.</p> <p>- Apresentar na embalagem selo do Inmetro.</p>	220	CAIXA	<p>Marcas Homologadas: (Descarparck, Uniglove, Volk E Supermax)</p>	R\$ 38,09	R\$ 8.379,80
154	<p>ES2407.014.0235 - LUVA DEMALHA CONFORTO TAM. P. Luva de segurança confeccionada em malha de náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.</p>	30	PAR	<p>Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlvas/Dani</p>	R\$ 19,12	R\$ 573,60
155	<p>ES2407.014.0236 - LUVA DE MALHA CONFORTO TAM. M - Luva</p>	50	PAR	<p>Sugestão de Marca: Lalan Do</p>	R\$ 19,12	R\$ 956,00

	de segurança confeccionada em malha de náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.			Brasil/Volk/Marlugas/Dani		
156	ES2407.014.0237 - LUVA DE MALHA CONFORTO TAM. G - Luva de segurança confeccionada em malha de náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	60	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlugas/Dani	R\$ 19,12	R\$ 1.147,20
157	ES2407.014.0238 - LUVA DE MALHA CONFORTO TAM. GG . Luva de segurança confeccionada em malha de náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	40	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlugas/Dani	R\$ 20,93	R\$ 837,20
158	ES2407.014.0239 - LUVA DE MALHA CONFORTO TAM. EGG . Luva de segurança confeccionada em malha de náilon com revestimento nitrílico na palma. Marcação do CA: Na etiqueta. Cor: Preta na palma, dedos e dorso, alaranjada no punho. Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.	20	PAR	Sugestão de Marca: Lalan Do Brasil/Volk/Marlugas/Dani	R\$ 7,57	R\$ 151,40
159	ES2407.014.0189 - BLOQUEADOR SOLAR (LOÇÃO SOLAR BLOQUEADORA) : Loção Cremosa Dermatologicamente Testado, De Coloração Branca Inodora. Fator De Proteção Solar Igual Ou Superior A 30. Anti Uva E Uvb; Hipoalergênico; Livre De Paba/"Paba Free"; Livre De Óleo/"Oil Free"; Não Comedogênico; Sem Alcol; Se, Propilenoglicol; Detextura Super Leve, Não Pegajosa, De Fácil Deslize Sobre A Pele; Resistente A Água E Ao Suor; Frasco Com Capacidade De 120 MI, Com Alguma Selagem Da Boca Do Frasco. Apresentar Certificado De Livre Comercialização Do Produto, Ambos Aprovados E Emitidos Pela Anvisa; Produto Deverá Ter Prazo De Validade De, No Mínimo, 24 Meses A Partir Da Data De Fabricação. A Validade Do Produto, A Data De Fabricação E O Número Do Lote Deverão Estar Estampados Na Embalagem, Conforme Normatização Da Anvisa.	500	UNIDADE	Sugestão de Marca: Pro-sun	R\$ 26,65	R\$ 13.325,00

160	<p>ES2407.014.0244 – LUVA CIRÚRGICAESTÉRIL TAMANHO 6,5</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva cirúrgica, látex natural, 6,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro. 	4500	PAR	<p>Marcas Homologadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; - Supermax; - Sensi Touch Mucambo. 	R\$ 2,79	R\$ 12.555,00
161	<p>ES2407.014.0245 - LUVA CIRÚRGICAESTÉRIL TAMANHO 7,0</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva cirúrgica, látex natural, 7,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro. 	3000	PAR	<p>Marcas Homologadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; - Supermax; - Sensi Touch Mucambo. 	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
162	<p>ES2407.014.0246 – LUVA CIRÚRGICAESTÉRIL TAMANHO 7,5</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva cirúrgica, látex natural, 7,5, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro. 	3000	PAR	<p>Marcas Homologadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; - Supermax; - Sensi Touch Mucambo. 	R\$ 2,79	R\$ 8.370,00
163	<p>ES2407.014.0247 – LUVA CIRÚRGICAESTÉRIL TAMANHO 8,0</p> <ul style="list-style-type: none"> - Luva cirúrgica, látex natural, 8,0, estéril, comprimento mínimo de 28 cm, lubrificada com pó bioabsorvível, atóxica, descartável, anatômico, com abertura asséptica. - Conforme norma ABNT. - Validade igual ou superior a 12 meses. - Apresentação: embaladas em pares individualmente em papel cirúrgico oferecendo adequada barreira microbiana, mantendo-as estéreis. - Apresentar na embalagem selo do Inmetro. 	2000	PAR	<p>Marcas Homologadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Embramac; - New Handlemgruber; - Maideitex; - Sensi Firm Mucambo; - Sanro Ambi Estéril Latex São Roque; - Supermax; - Sensi Touch - Ucambo. 	R\$ 2,79	R\$ 5.580,00
TOTAL						R\$ 3.398.752,06